

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO
Matemática-Licenciatura

Coordenador do Curso

Mehran Sabeti

Comissão Coordenadora do Curso

Mehran Sabeti
Alexandre Alvarenga Rocha
Danielle Franco Nicolau
Guaraci de Lima Requena
Justino Muniz Júnior
Lucas Carvalho Silva
Luís Felipe Gonçalves Fonseca
Patrícia Cláudia da Costa
Sérgio Henrique Nogueira
Lucas Rodrigues de Sousa Alves.

Missão da Universidade Federal de Viçosa

“Exercer uma ação integrada das atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando à universalização da educação superior de qualidade, à promoção do desenvolvimento das ciências, letras e artes e à formação de cidadãos com visão técnica, científica e humanística, capazes de enfrentar desafios e atender às demandas da sociedade.”

Sumário

1. Identificação do Curso	3
2. Apresentação	5
3. Fundamentação Legal	7
4. Concepção do Curso	8
5. Objetivos do curso	8
5.1. Geral.....	8
5.2. Específicos.....	8
6. Perfil e competências profissionais do egresso	9
6.1. Perfil Profissional.....	9
6.2. Competências e Habilidades do Licenciado em Matemática.....	11
7. Estrutura curricular	12
7.1. Atividades Complementares	15
7.2. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	16
7.3. Prática como Componente Curricular	16
7.4. Língua Brasileira de Sinais - Libras	16
7.5. Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana	16
7.6. Políticas de Educação Ambiental	17
7.7. Educação em Direitos Humanos.....	18
7.8. Curricularização da Extensão	19
8. Integralização e Matriz Curricular do Curso	20
8.1. Bibliografia Básica, Complementar e Periódicos.....	27
9. Metodologia de Ensino e Aprendizagem	27
10. Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem	28
11. TICs no processo de ensino e aprendizagem	29
12. Apoio acadêmico e atendimento assistencial ao discente	30
12.1 Apoio Acadêmico ao discente.....	30
12.2 Assistência Estudantil e Comunitária	34
13. Autoavaliação do Curso	37
14. Ingresso no Curso	37
15. Integração com as Escolas de Educação Básica (apenas licenciaturas)	38
16. Outras Atividades do Curso	38
17. Recursos Humanos	39
17.1 Comissão Coordenadora	40
17.2 Núcleo Docente Estruturante (NDE).....	40
18. Infraestrutura	40
19. Bibliografias básicas, complementares e periódicos	42
20. Referências	42
21. ANEXOS	46
22. APÊNDICES	50

1. Identificação do Curso

Curso: Graduação em Matemática

Modalidade oferecida: Licenciatura

Título acadêmico conferido: Licenciado em Matemática

Início de funcionamento: 2009

Ato de criação do curso: Resolução CEPE nº 441/2007 de 06/09/2007

Ato autorizativo de funcionamento: CEPE-UFV, Ata N.º 443 de 06/09/2007

Ato de Reconhecimento: Portaria do MEC N° 729 de 19/12/2013

Modalidade de ensino: Presencial

Regime de matrícula: Semestral

Tempo de duração: Quatro anos (oito semestres) prazo mínimo; quatro anos e meio (nove semestres) prazo médio; e oito anos (dezesseis semestres) prazo máximo.

Carga horária total: 3.210 horas

Número de vagas oferecidas: vinte e cinco vagas anuais

Turno de funcionamento: Integral

Forma de ingresso: Definida conforme Edital pelo CEPE

Local de funcionamento: *Campus* UFV - Florestal

Universidade Federal de Viçosa – UFV

Campus UFV - Florestal

CEP 35690-000

Cidade Florestal

Telefone da Coordenação: 3602 – 1484

E-mail: secretaria.matematica@ufv.br

Site do curso: <https://www.mat.caf.ufv.br/>

2. Apresentação

Este documento expressa o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Matemática - Licenciatura da Universidade Federal Viçosa - Campus UFV - Florestal (CAF).

2.1 A Universidade Federal de Viçosa

A Universidade Federal de Viçosa originou-se da Escola Superior de Agricultura e Veterinária - ESAV, criada em 30 de março de 1922. A ESAV foi inaugurada em 28 de agosto de 1926, e em 1927 foram iniciadas as atividades didáticas. Em 1948 passa a ser denominada Universidade Rural do Estado de Minas Gerais – UREMG. Graças a sua sólida base e a seu bem estruturado desenvolvimento, a Universidade adquiriu renome em todo o País, o que motivou o Governo Federal a federalizá-la, em 15 de julho de 1969, com o nome de Universidade Federal de Viçosa (UFV).

A UFV vem acumulando, desde sua fundação, larga experiência e tradição em ensino, pesquisa e extensão, que formam a base de sua filosofia de trabalho. Desde a sua criação, tem se preocupado em promover a integração vertical do ensino. Neste sentido, trabalha de maneira efetiva, mantendo, atualmente, além dos cursos de graduação e pós-graduação, o Colégio Universitário (Coluni) que ministra o Ensino Médio e a Central de Ensino e Desenvolvimento Agrário de Florestal (Cedaf) que ministra o Ensino Técnico e o Ensino Médio.

2.2 O Campus UFV-Florestal

Florestal é uma cidade de aproximadamente 7.500 habitantes (2020), situada na Região Metropolitana de Belo Horizonte. Faz parte da Associação dos Municípios do Centro Oeste Mineiro – AMECO, formada por prefeituras de 17 cidades vizinhas. Possui localização privilegiada, próxima à rodovia BR – 381, que liga São Paulo – Belo Horizonte, circunvizinhada por importantes cidades mineiras, dentre elas Belo Horizonte (60 km), Betim e Contagem (30 km), além de Juatuba, Mateus leme, Pará de Minas, Divinópolis, Itaúna e outras.

Em 26 de abril de 1939, foi inaugurada a Fazenda-Escola de Florestal, no Governo Benedito Valadares, que se destinava à formação de capatazes e administradores de fazenda, além de ministrar cursos rápidos para fazendeiros. Em 1943, foi dada outra finalidade ao Estabelecimento: passou a abrigar menores, ministrando-lhes ensino primário e profissional-agrícola, subordinado ao Departamento de Ensino Técnico da Secretaria da Agricultura. O Decreto n.º 2740, de 26 de maio de 1948, transformou a Fazenda-Escola em Escola Média de Agricultura de Florestal- EMAF, oferecendo cursos profissionalizantes. Através do Decreto-Lei n.º 2.931, de 13 de novembro de 1948, a EMAF foi regulamentada, iniciando suas atividades em abril de 1949. Pela Lei n.º 1.360, de 5 de dezembro de 1955, foi a EMAF incorporada à UREMG (Universidade Rural do Estado de Minas Gerais). O Decreto n.º 5.012, de 8 de maio de 1956, deu-lhe nova regulamentação. Pelo Decreto Federal n.º 64.825, de 15 de julho de 1969, a EMAF foi incorporada à Universidade Federal de Viçosa. A partir de 1981, passou a ser denominada Central de Ensino e Desenvolvimento Agrário de Florestal – CEDAF, oferecendo diversos cursos técnicos.

Com a política do governo federal de expansão e melhoria da qualidade do ensino superior, no ano de 2006 foi criado o Programa de Expansão I e no ano de 2007 foi instituído o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - Reuni.

Com a adesão a esses programas a UFV respondeu a esta expansão aumentando de 1.790 vagas, em 2005, para 3.300 no último vestibular, em 2010. Uma das ações para esta expansão foi a criação, em 2007, do Campus UFV - Florestal em Florestal - MG. O Projeto da UFV para o REUNI, aprovado pelo Conselho Universitário (CONSU) em 25 de Outubro de 2007, propôs, para o Campus UFV - Florestal, turmas das licenciaturas em Ciências Biológicas, Física, Matemática e Química. Atualmente, congrega as atividades de dez cursos superiores: Administração, Agronomia, Ciência da Computação, Engenharia de Alimentos, Gestão Ambiental, Ciências Biológicas - Licenciatura, Educação Física - Licenciatura, Física - Licenciatura, Matemática - Licenciatura e Química - Licenciatura. E seis cursos técnicos: Alimentos, Agropecuária, Eletrônica, Eletrotécnica, Hospedagem e Informática. Além disso, o campus oferece um mestrado acadêmico: Mestrado em Manejo e Conservação de Ecossistemas Naturais e Agrários, e dois mestrados profissionais: Mestrado Profissional em Administração Pública e Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional, reunindo cerca de dois mil estudantes.

2.3 O curso de Licenciatura em Matemática

Conforme pesquisas publicadas, sabe-se que o Brasil, embora apresente centros de excelência de pesquisa em Matemática, tem um dos piores índices do mundo em aprendizagem de Matemática. Para ajudar a corrigir essa distorção a UFV, observando a grande necessidade da região de Florestal, cria o curso de Licenciatura em Matemática.

Segundo dados do INEP o sistema de ensino tem um déficit de aproximadamente 250.000 professores para atender toda a demanda. Por isso o curso de Licenciatura em Matemática tem uma grande importância para suprir a carência de professores dessa disciplina no ensino fundamental e médio.

Florestal está numa região tal que, num raio de 60Km, há aproximadamente 4.000.000 de habitantes e aproximadamente 1.500.000 alunos matriculados nas escolas vinculadas às três superintendências regionais de ensino. Com isso é fácil verificar a grande necessidade de cursos de Licenciatura para formar professores bem formados para atuar nas escolas da região, sobretudo na Matemática que é uma das áreas mais carentes.

O curso foi oferecido inicialmente no período noturno. Apresentando uma pequena demanda nos três primeiros anos, a comissão coordenadora do curso aprovou mudança do curso para o período integral, o que aconteceu a partir de 2012.

O benefício da mudança foi confirmado logo no início, pois houve um aumento de 100% nas matrículas em relação a 2011. Foi feita também uma reformulação curricular com o objetivo de adequar o curso às necessidades da carreira e de formar profissionais habilitados a atender às exigências atuais de mercado.

O curso possui um corpo docente 100% qualificado no nível de Doutorado. Atualmente os docentes do curso estão envolvidos em projetos de ensino, pesquisa e extensão, distribuídos em programas de iniciação a docência para os licenciandos, grupos e projetos de pesquisa e projetos de extensão, todos com alunos bolsistas; alguns financiados pelos órgãos nacionais de fomento e outros financiados pela UFV.

Assim a UFV se mantém fiel aos princípios que vem seguindo desde a sua criação e que a levaram a ocupar um lugar de destaque no cenário nacional como uma grande universidade, oferecendo um curso de qualidade e que estará em contínuo processo de aperfeiçoamento.

3. Fundamentação Legal

O Curso de Matemática - Licenciatura da Universidade Federal de Viçosa - Campus UFV - Florestal fundamenta-se na legislação vigente, a saber:

- **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB:** Lei n.º 9.394/1996.
- **Diretrizes Curriculares Nacionais - DCN:** Os conteúdos descritos a seguir, comuns a todos os cursos de Licenciatura, podem ser distribuídos ao longo do curso de acordo com o currículo proposto pela IES:
 - Cálculo Diferencial e Integral
 - Álgebra Linear
 - Fundamentos de Análise
 - Fundamentos de Álgebra · Fundamentos de Geometria
 - Geometria Analítica

A parte comum deve ainda incluir:

- a) conteúdos matemáticos presentes na educação básica nas áreas de Álgebra, Geometria e Análise;
- b) conteúdos de áreas afins à Matemática, que são fontes originadoras de problemas e campos de aplicação de suas teorias;
- c) conteúdos da Ciência da Educação, da História e Filosofia das Ciências e da Matemática.

Para a licenciatura serão incluídos, no conjunto dos conteúdos profissionais, os conteúdos da Educação Básica, consideradas as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores em nível superior, bem como as Diretrizes Nacionais para a Educação Básica e para o Ensino Médio.

Desde o início do curso e licenciando deve adquirir familiaridade com o uso do computador como instrumento de trabalho, incentivando-se sua utilização para o ensino de matemática, em especial para a formulação e solução de problemas. É importante também a familiarização do licenciando, ao longo do curso, com outras tecnologias que possam contribuir para o ensino de Matemática.

- **Diretrizes para Formação de Professores:** RESOLUÇÃO CNE/CP Nº2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.
- **Carga Horária Mínima, em horas, para Bacharelados e Licenciaturas e tempo de integralização:** Resolução CNE/CES nº 2, de 18/06/2007; Resolução CNE/CP nº 2, de 20/11/2019.
- **Estágio supervisionado:** LEI Nº 11.788 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008

- **Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana:** Resolução CNE/CP N° 01 – 17/06/2004.
- **Língua Brasileira de Sinais - Libras:** Decreto n° 5.626/2005.
- **Políticas de Educação Ambiental:** Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999; Decreto n° 4.281 de 25 de junho de 2002; Resolução CNE/CP n° 2, de 15 de junho de 2012.
- **Educação em Direitos Humanos:** Resolução CNE/CP n° 1, de 30 de maio de 2012.
- **Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtornos do Espectro Autista:** Lei n° 12.764, de 27 de dezembro de 2012.
- **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência:** Lei n° 13.146, de 6 de julho de 2015.
- **Resolução CNE/CP 02/2019.** Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).
- **Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira:** Resolução CNE/CES, n. 7, de 18 de dezembro de 2018.
- **Resolução n° 05/2018/CEPE,** que aprova as Diretrizes para os Cursos de Graduação da UFV.
- **Resolução n° 02/2019/CEPE,** que determina oferecimento e formatos das disciplinas básicas.
- **Regime Didático** dos cursos de graduação da UFV.
- **Resolução n° 09/2015/CEPE,** que aprova a Gestão Acadêmica dos Cursos de Graduação da UFV.
- **Resolução n° 11/2016/CEPE,** que aprova as Normas para Preenchimento de Programas Analíticos de Disciplinas.
- **Resolução n° 06/2022/CEPE,** que regulamenta a creditação curricular das atividades de extensão nos cursos de graduação da Universidade Federal de Viçosa.

4. Concepção do Curso

O Curso de Matemática - Licenciatura da Universidade Federal de Viçosa - *Campus UFV - Florestal (CAF)* foi concebido com base no parecer CNE/CES 1.302/2001 para a formação de professores da educação básica e para a pesquisa sobre o ensino.

5. Objetivos do curso

5.1. Geral

Formar professores de Matemática para atuar no ensino fundamental (6° a 9° anos) e no ensino médio, preparados para o exercício crítico e competente da docência, pautados nos valores e princípios éticos, políticos e estéticos da profissão, com iniciativa para a pesquisa e o auto-aperfeiçoamento, contribuindo para a melhoria da Educação Básica.

5.2. Específicos

Possibilitar ao futuro licenciado, durante sua formação, situações de aprendizagens visando uma ação docente no sentido de:

- Dominar os conteúdos de Matemática que serão objetos de sua atividade de ensino, praticando formas de realizar a transposição didática.
- Aplicar e correlacionar os conhecimentos matemáticos na área das Ciências da Natureza.
- Interagir de forma ativa e solidária com a comunidade, na busca de soluções aos seus problemas, a partir de sua atuação profissional e da utilização de métodos desenvolvidos através da Matemática.
- Solucionar problemas reais da prática pedagógica, observando as etapas de aprendizagem dos estudantes, como também suas características socioculturais, mediante uma postura reflexivo-investigativa;
- Participar e colaborar no processo de discussão, planejamento, execução e avaliação do projeto pedagógico da instituição em que esteja atuando.

6. Perfil e competências profissionais do egresso

6.1. Perfil Profissional

Os cursos de Licenciatura visam à formação de um profissional cujo perfil é o de professor, que pautar sua prática pedagógica nos princípios:

- Éticos: da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito comum;
- Políticos: dos direitos e deveres da cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática;
- Estéticos: da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da diversidade de manifestações artísticas e culturais.

O curso de Matemática - Licenciatura tem por objetivo formar professor de Matemática para as quatro séries finais do ensino fundamental e para o ensino médio, que seja um profissional da área da educação, capaz de deter as seguintes características:

- Dominar efetivamente conhecimento matemático específico e não trivial, tendo consciência do modo de produção próprio desta ciência - origens, processo de criação, inserção cultural - tendo também conhecimento das suas aplicações em diversas áreas.
- Ter uma formação de cidadão, ética e moral, que permita o exercício da docência de forma digna e responsável e a percepção do quanto o domínio de certos conteúdos,

habilidades e competências, próprias à matemática, importam para o exercício pleno da cidadania.

- Ser capaz de trabalhar de forma integrada em equipes da sua área e/ou de outras áreas e de exercer liderança, no sentido de conseguir contribuir efetivamente com a proposta pedagógica da sua Escola e favorecer uma aprendizagem multidisciplinar e significativa para os seus alunos.
- Ter maturidade para utilizar adequadamente ou perceber o significado da precisão dedutiva num processo de demonstração, assim como para empregar procedimentos indutivos ou analógicos na criação de matemática, entendida como uma atividade de resolução de problemas, tanto na sua relação pessoal com a ciência matemática quanto na dinâmica de ensino-aprendizagem.
- Compreender as características peculiares a cada um dos raciocínios típicos da matemática: o raciocínio lógico-algébrico, o combinatório e o geométrico.
- Dominar a forma lógica característica do pensamento matemático e ter conhecimentos dos pressupostos da Psicologia Cognitiva de modo a compreender as potencialidades de raciocínio em cada faixa etária. Em outras palavras, ser capaz de, por um lado, favorecer o desenvolvimento de raciocínio de seus alunos e, por outro lado, não extrapolar as exigências de rigor a ponto de gerar insegurança nos seus alunos em relação à matemática.
- Estar familiarizado com as metodologias e materiais diversificados de apoio ao ensino, de modo a poder decidir, diante de cada conteúdo específico e cada classe particular de alunos, qual o melhor procedimento pedagógico para favorecer a aprendizagem significativa de matemática, estando preparado para avaliar os resultados de suas ações por diferentes caminhos e de forma continuada.
- Perceber seu papel social de educador, capaz de se inserir em diversas realidades com sensibilidade para interpretar as ações dos alunos e ter consciência de seu papel na superação dos preconceitos, traduzidos pela rejeição, que muitas vezes estão presentes no ensino-aprendizagem da disciplina, procurando rotas alternativas de ação para levá-lo a desenvolver-se plenamente, com base nos resultados de suas avaliações, sendo assim motivador que desperte o desenvolvimento da autonomia nos seus alunos.
- Ser engajado num processo de contínuo aprimoramento profissional, procurando sempre atualizar seus conhecimentos com abertura para adquirir e utilizar novas ideias e tecnologias visando adaptar o seu trabalho às novas demandas socioculturais.

Além destas, conforme consta na Resolução nº 05/2018/CEPE, as ações educacionais devem:

- Oportunizar vivências imbuídas de valores, como solidariedade e ética;
- Praticar o respeito e acolhimento às diferenças;
- Assumir processos educativos com caráter inclusivo e de respeito à pluralidade;

- Respeitar a natureza, a partir de busca pelo equilíbrio ambiental e desenvolvimento sustentável;
- Formar cidadãos críticos e reflexivos, capazes de atuar, agir e modificar a realidade na qual estão inseridos;
- Valorizar a tecnologia no que tange à contribuição para a melhoria da qualidade de vida das pessoas;
- Implantar atividades de ensino, pesquisa e extensão alicerçadas no princípio da indissociabilidade.

6.2. Competências e Habilidades do Licenciado em Matemática

Considerando-se o perfil para o licenciado delineado anteriormente, o Curso de Licenciatura em Matemática deve ter como objetivo desenvolver nos seus alunos as seguintes habilidades e competências:

- Capacidade de expressar-se, através da comunicação escrita e oral, com clareza, precisão e objetividade.
- Habilidade de discorrer sobre conceitos matemáticos, definições, teoremas, propriedades, etc., comunicar ideias e técnicas matemáticas, utilizando rigor lógico científico em cada situação.
- Pensamento heurístico competente: analisar e formular problemas matemáticos explorando diversos aspectos, de modo a ser capaz de encaminhar e avaliar soluções, criticar e utilizar novas ideias e tecnologias para a resolução, explorar situações, compreender os conceitos abstratos envolvidos, conjecturar, elaborar argumentações, interpretar e representar dados graficamente, elaborar e/ou aplicar modelos.
- Domínio dos raciocínios algébrico, geométrico, combinatório de modo a poder argumentar com clareza e objetividade dentro destes contextos cognitivos, ou seja, os alunos devem desenvolver capacidade dedutiva com sistemas axiomáticos e percepção geométrico-espacial.
- Capacidade de contextualizar e inter-relacionar conceitos e propriedades matemáticas, bem como de utilizá-los em outras áreas do conhecimento e em aplicações variadas. Em especial, poder interpretar matematicamente situações ou fenômenos que emergem de outras áreas do conhecimento ou de situações reais.
- Visão histórica e crítica da Matemática, tanto no seu estado atual como nas várias fases da sua evolução que lhe permita tomar decisões sobre a importância relativa dos vários tópicos tanto no interior da ciência matemática como para a aprendizagem significativa do estudante da Escola Básica.
- Domínio dos conteúdos básicos de matemática, estatística, informática, física e pedagogia que constam no rol dos conteúdos curriculares. É importante ressaltar que

estes foram pensados de modo a garantir, não só os objetivos já apontados, como também propiciar o necessário distanciamento e visão abrangente de conteúdos além daqueles que deverão ser ministrados na Escola Básica.

- Domínio dos processos de construção do conhecimento matemático próprios da criança e do adolescente, com capacidade de desenvolver estratégias de ensino que favoreçam a criatividade, a autonomia e a flexibilidade do pensamento matemático dos alunos.
- Capacidade de desenvolver e estruturar projetos, avaliar livros didáticos e paradidáticos, aplicativos computacionais, e outros materiais didáticos de Matemática.
- Capacidade de criar e utilizar, em sala de aula, ferramentas didático-pedagógicas tais como jogos matemáticos, material concreto, etc. e também utilizar novas tecnologias como vídeo, áudio, calculadora, computador, aplicativos computacionais entre outros.
- Capacidade de organizar e estruturar cursos, planejar ações de ensino e aprendizagem de Matemática para a educação básica.
- Conhecimento das propostas ou parâmetros curriculares, bem como das diversas visões pedagógicas vigentes, com capacidade de analisar criticamente propostas curriculares de Matemática para a educação básica e formular a sua própria concepção diante das correntes existentes.
- Vivência direta com a estrutura escolar vigente no país, contribuindo para a realização de projetos coletivos dentro da Escola Básica.

Além destas, segundo a Resolução nº 05/2018/CEPE, os cursos de graduação da UFV devem capacitar o estudante com uma sólida formação técnico-científico profissional, com competências e habilidades para:

- Compreender e aplicar a ética e a responsabilidade profissionais;
- Projetar e conduzir experimentos, assim como analisar e interpretar dados;
- Atuar em equipes multidisciplinares, de modo a compartilhar novos conhecimentos;
- Comunicar-se eficientemente nas formas escrita, oral e gráfica;
- Avaliar o impacto das atividades profissionais no contexto social e ambiental;
- Assumir a postura de permanente busca de atualização profissional.

7. Estrutura curricular

A organização curricular do curso de Matemática-Licenciatura deverá seguir as normativas da Resolução CNE/CP nº 02/2019 (denominada BNC-Formação). Essa Resolução, nos artigos 10 e 11, determina que os cursos de formação inicial de professores para a educação básica tenham carga horária total de, no mínimo, 3.200 (três mil e duzentas) horas e que o currículo seja organizado em três grupos:

Grupo I - 800 (oitocentas) horas, para a base comum que compreende os conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos que fundamentam a educação e suas articulações com os sistemas, as escolas e as práticas educacionais.

Grupo II - 1.600 (mil e seiscentas) horas para conteúdos específicos e compreende os conhecimentos das áreas, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento da BNCC, para o domínio pedagógico desses conteúdos.

Grupo III - 800 (oitocentas) horas destinadas à prática Pedagógica que compreende as horas de estágio supervisionado (400h) e as horas de prática dos componentes curriculares dos Grupos I e II (400h), distribuídas ao longo do curso.

A seguir, a organização dos grupos de formação do curso de Matemática-Licenciatura.

Grupos de formação	CH total
Grupo I- Base Comum	800 h
Grupo II - Conteúdos Específicos	1610 h
Grupo III- Prática Pedagógica	800 h
Total	3210h

Segue a tabela 1 contendo, as informações da organização das disciplinas que compõe o Grupo I.

Tabela 1. Disciplinas do Grupo I- Base Comum

Código	Disciplinas da Base Comum	CH teórico	CH prática	CH total
MAF201	Matemática Elementar I	60	0	60
MAF151	Fundamentos de Geometria e Desenho Geométrico	60	30	90
EDF133	Educação e Realidade Brasileira	60	0	60
EDF117	Psicologia do Desenvolvimento da Aprendizagem	60	0	60
EDF144	Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e Médio	60	0	60
EDF155	Didática	60	0	60
LEF280	LIBRAS Língua Brasileira de Sinais	45	0	45
MAF250	Geometria Espacial (parte da CH)	30	5	35
MAF211	Prática de Extensão	0	90	90
MAF203	Matemática Finita	60	0	60
MAF305	História da Matemática	30	0	30
MAF490	Oficinas de Matemática	0	90	90
MAF232	Fundamentos de Aritmética	60	0	60
	Total	585	215	800

Segue a tabela 2 contendo, as informações da organização das disciplinas que compõe o Grupo II.

Tabela 2. Disciplinas do Grupo II- Conteúdos Específicos

Código	Disciplinas de conteúdos específicos	CH teórica	CH prática	CH total
CCF100	Introdução à Programação	60	0	60
MAF135	Geometria Analítica e Álgebra Linear	90	0	90
MAF141	Cálculo Diferencial e Integral I	90	0	90
EDF133	Educação e Realidade Brasileira	60	0	60
FIF121	Laboratório de Física Geral	0	30	30
FIF201	Física I	60	0	60
MAF105	Iniciação à Estatística	60	0	60
MAF143	Cálculo Diferencial e Integral II	60	0	60
FIF202	Física II	60	0	60
MAF243	Cálculo Diferencial e Integral III	60	0	60
FIF203	Física III	60	0	60
MAF340	Equações Diferenciais Ordinárias I	60	0	60
MAF271	Cálculo Numérico	60	0	60
MAF131	Introdução à Álgebra	60	0	60
MAF331	Álgebra I	60	0	60
MAF341	Análise I	60	0	60
MAF335	Álgebra Linear A	60	0	60
MAF250	Geometria Espacial (parte da CH)	0	25	25
MAF491	Monografia e Seminário I	30	45	75
MAF492	Monografia e Seminário II	30	45	75
MAF295	Atividades Complementares	0	210	210
MAF296	Atividades Curriculares de Extensão (parte da CH)	0	20	20
	Disciplinas optativas	150	0	150
	TOTAL	1230	375	1605

Segue a tabela 3 contendo, as informações da organização da Prática dos Componentes Curriculares que compõe o Grupo III.

Tabela 3. Prática dos Componentes Curriculares dos Grupos I e II

Código	Disciplinas	CH total	CH Prática Componente Curricular
MAF102	Prática de Ensino de Matemática I	60	60
MAF103	Prática de Ensino de Matemática II	60	60
MAF207	Prática de Ensino de Matemática III	60	60
MAF208	Prática de Ensino de Matemática IV	60	60
MAF100	Colóquios de Matemática	30	30

MAF172	Matemática Computacional	60	60
MAF296	Atividades Curriculares de Extensão (parte da CH)	90	70
	Total	420	400

O estágio é um componente curricular que proporciona aos estudantes uma experiência profissional que permite estabelecer a relação entre teoria e prática. Para implementação do estágio, consultar a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e as DCN's do curso.

É ofertado por meio da disciplina Estágio Supervisionado e pode ser realizado em instituições públicas, privadas, empresas e outros locais que ofereçam oportunidades de vivência profissional.

Tabela 4. Estágio supervisionado do curso

Disciplinas de estágio supervisionado	Carga Horária
Estágio Supervisionado de Matemática na Educação Básica A	105
Estágio Supervisionado de Matemática na Educação Básica B	105
Estágio Supervisionado de Matemática na Educação Básica C	195
Total	405

As normas que regulamentam o estágio devem vir como apêndice ao PPC.

7.1. Atividades Complementares

A formação do futuro profissional será enriquecida com atividades acadêmicas, científicas e culturais caracterizadas como Atividades Complementares (Atividades Complementares - MAF 295) e Atividades Curriculares de Extensão (MAF 296), que ocorrerão paralelamente à formação acadêmica. Embora as disciplinas sejam ofertadas no final do curso (8º período), o estudante é estimulado desde o início a participar dessas atividades.

Dentre as Atividades Complementares, podem ser destacadas: monitoria, atividades de pesquisa, publicação de produção científica, participação em eventos técnico-científicos, programas de tutoria, empresas juniores, núcleos interdisciplinares, estágios não obrigatórios e outras atividades que devem ser constantemente incentivadas no cotidiano acadêmico. Já as Atividades Curriculares de Extensão serão contabilizadas participações em projetos de Extensão.

Os regulamentos das atividades complementares e atividades curriculares de extensão encontram-se no apêndice deste PPC. Nestas disciplinas o estudante é estimulado a buscar atividades acadêmicas e de prática profissional alternativa, tais como: participação e apresentação de trabalhos e resumos em seminários, congressos, conferências, semanas de estudo e similares; publicação de artigos em revistas e outros meios bibliográficos; realizações de estágios não obrigatórios, iniciação científica e atividades de extensão; participação em eventos associados à temática da Educação Ambiental e Educação das Relações Étnico-Raciais.

Para a integralização curricular, o estudante precisa cumprir um mínimo de 210 horas de atividades complementares e 90 horas de atividades de extensão ao longo do curso. A carga horária será contabilizada mediante a Tabela de pontuação que se encontra no Apêndice, após

avaliação de relatórios e certificados das atividades cumpridas e ao final de cada período, registradas sistematicamente na coordenação da disciplina.

7.2. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma atividade que apresenta, de forma sistemática, conhecimentos produzidos na área do curso, como resultado de um trabalho acadêmico investigativo. Este fica dividido em duas disciplinas: Monografia e Seminário I (MAF 491) e Monografia e Seminário II (MAF 492).

As normas que regulamentam o TCC encontram-se no apêndice deste PPC (Apêndice 24.2). Na disciplina Monografia e Seminário I (MAF 491), o estudante deverá elaborar um projeto de monografia sobre tópico de Matemática, Educação Matemática ou áreas afins, escolhido para estudo sob a orientação do professor da disciplina. Na disciplina Monografia e Seminário II (MAF 492), o estudante deverá elaborar uma monografia sobre o tópico de Matemática, Educação Matemática ou áreas afins, escolhido para estudo sob orientação do professor da disciplina, e sua defesa em seminário do departamento.

7.3. Prática como Componente Curricular

A prática como componente curricular consiste em procedimentos pedagógicos que auxiliam na compreensão e na contextualização de conhecimentos básicos para a formação do futuro professor. Esses procedimentos são desenvolvidos através da observação e reflexão, visando à atuação em situações contextualizadas, com o registro das observações realizadas e a resolução de situações-problema.

Essas atividades estão presentes desde o início do curso, em disciplinas próprias, ou em outras disciplinas existentes, permeando tanto as de caráter teórico como as de caráter prático. Nessas disciplinas, os alunos serão estimulados a exercer atividades de simulação de aulas para o nível de ensino correspondente à formação do curso.

As atividades práticas estão distribuídas em 400 horas/aula nas disciplinas específicas. A tabela 3 acima mostra a distribuição da carga horária das disciplinas que contemplam a dimensão Prática como Componente Curricular.

7.4. Língua Brasileira de Sinais - Libras

Atendendo ao Decreto nº 5.626/2005, a disciplina Libras Língua Brasileira de Sinais (LEF 280) é ofertada em caráter obrigatório no oitavo período do curso com carga horária de 45 horas.

7.5. Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana

A Educação das Relações Étnico-Raciais tem por objetivo a divulgação e a produção de conhecimentos, bem como de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos quanto à pluralidade étnico-racial, tornando-os capazes de interagir e de negociar objetivos comuns que garantam, a todos, respeito aos direitos legais e valorização de identidade, na busca da consolidação da democracia brasileira.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004) determinam que o currículo contemple a Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes.

O curso de Matemática (Licenciatura) do Campus UFV - Florestal além de estimular a participação dos discentes em eventos culturais que discutem as Relações Étnico-Raciais e o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana possui as disciplinas obrigatórias Educação e Realidade Brasileira (EDF 133) e Didática (EDF 155) que tratam destes temas.

Tabela 5. Educação das Relações Étnico-Raciais e do Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana

Disciplina	Carga Horária
Educação e Realidade Brasileira	60
Didática	60
Total	120

7.6. Políticas de Educação Ambiental

A Educação Ambiental é cada vez mais relevante no Ensino Superior, em virtude da necessidade de ações concretas da sociedade na superação dos problemas do atual contexto e da preparação para o exercício profissional. Torna-se imperativa a necessidade de mudança de postura e de atitudes cotidianas nas relações socioambientais.

É exigência da legislação que no currículo haja integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002).

O atendimento ao disposto na Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e no Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002 pode ocorrer, por meio da abordagem transversal e ou específica, de formas, tais como: nos conteúdos de diversas disciplinas que compõem a matriz curricular do curso; em projetos de ensino, pesquisa e extensão; e em eventos institucionais, com destaque, inclusive, na programação da semana acadêmica do curso.

Tabela 6. Educação Ambiental

Disciplina	Carga Horária
EDF 133	07
MAF 207	04
Total	11

Quadro 2. Projetos e outros eventos que tratam da Educação Ambiental

Projetos de Ensino

Projetos de Pesquisa
Projetos de Extensão
Outros Eventos
Semana Acadêmica da Matemática

7.7. Educação em Direitos Humanos

A abordagem dos vários princípios que compõem a Educação em Direitos Humanos se apresenta como uma necessidade importante na formação dos acadêmicos no Ensino Superior, tendo em vista sua atuação direta e indireta com as pessoas na sua inserção no mercado de trabalho. As decisões e os encaminhamentos do cotidiano da profissão trazem desafios relacionados com as relações humanas, que precisam ser trabalhados nas várias atividades que constituem o percurso dos acadêmicos no seu curso de graduação.

É exigência da legislação que no currículo haja integração da educação em Direitos Humanos às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente (Resolução CNE/CP N° 1, de 30/05/2012).

O atendimento ao disposto na Resolução CNE/CP N° 1, de 30/05/2012 pode ocorrer, por meio da abordagem transversal e ou específica, de várias formas, tais como: nos conteúdos de diversas disciplinas que compõem a matriz curricular do curso; em projetos de ensino, pesquisa e extensão; e em eventos que tratam dessa temática, com destaque, inclusive, na programação da semana acadêmica do curso.

Sugerimos que, neste item, conste explicitamente como o curso atende a esse dispositivo legal, citando as disciplinas e as atividades que tratam essa temática, com a carga horária correspondente, conforme a tabela e o quadro que seguem:

Tabela 7. Disciplinas que tratam da Educação em Direitos Humanos

Disciplina	Carga Horária
MAF 100	10
EDF 133	07
EDF 177	04
Total	21

Quadro 3. Projetos e outros eventos que tratam da Educação em Direitos Humanos

Projetos de Ensino
Projetos de Pesquisa
Projetos de Extensão
Projeto Desafios da Matemática
Outros Eventos
Semana Acadêmica da Matemática

7.8. Curricularização da Extensão

Entende-se a extensão universitária como um processo educativo, social, cultural, político, científico e tecnológico, que se articula ao ensino e à pesquisa, desenvolvido na relação entre a universidade e demais setores da sociedade e que viabiliza a troca de saberes entre a universidade e a comunidade. Nesse sentido, o curso de Matemática, atendendo a Resolução nº 07/2018, do Conselho Nacional de Educação e a Resolução nº 06/2022 - CEPE - UFV, incorpora nos componentes curriculares dessa matriz, dez por cento da carga horária curricular total em atividades de extensão da seguinte forma:

- a) No segundo período do curso a disciplina de 6 créditos denominada Prática de Extensão (MAF 211), com 90 horas, irá promover o protagonismo do estudante, garantindo sua participação ativa em programas ou projetos de Extensão conduzidos durante a oferta da disciplina com a participação dos professores do curso de Matemática e envolvendo a comunidade, ressalta-se aqui que todas as atividades serão registradas no Sistema de Registro de Atividades de Extensão (RAEX) como programas ou projetos de Extensão. Nesta disciplina pretende-se enfatizar à sociedade externa as potencialidades presentes na formação acadêmica oferecida pela UFV.
- b) A disciplina de 6 créditos, Oficinas de Matemática (MAF 490), contém ainda 90 horas de atividades de Extensão, ofertada no sétimo semestre do curso, com o objetivo de integrar atividades extensionistas nas vivências cotidianas dos estudantes ao longo do curso.
- c) Nas disciplinas de Seminário e Monografia 1 e 2, teremos ainda, em cada uma delas, 30 horas de carga horária destinadas a oferta de atividades de extensão, tais como palestras e seminários oferecidos ao público interno e externo da Instituição.

- d) Além disso, o curso de Matemática ainda reconhece e valoriza o mínimo de 90 horas em participação de seus estudantes em Atividades de Extensão na disciplina “Atividades Curriculares de Extensão”. Tal disciplina é ofertada no último semestre do curso e permite o reconhecimento e contabilização da carga horária de participação em atividades de extensão realizadas ao longo do curso.

TABELA 8: Síntese da distribuição de carga horária das disciplinas para a Curricularização da Extensão.

Código	Nome da Disciplina	Período	Carga Horária Cr (T-P)	Total de Horas de Extensão
MAF 211	Prática de Extensão	2º	6(0-6)	90
MAF 490	Oficinas de Matemática	5º	6(0-6)	90
MAF 296	Atividades Curriculares de Extensão	8º	0(0-6)	90
MAF 491	Monografia e Seminário I	7º	5(2-3)	30
MAF 492	Monografia e Seminário II	8º	5(2-3)	30

8. Integralização e Matriz Curricular do Curso

A carga horária do curso superior de Matemática – Licenciatura da UFV – CAF obedece à **Resolução CNE/CP 02/2019**, que institui como carga horária mínima de 3200 (três mil e duzentas) horas. Na TABELA 9 encontra-se uma síntese da estrutura curricular e sua distribuição de carga horária.

TABELA 9: Síntese da estrutura curricular e sua distribuição de carga horária.

Componentes	Carga Horária	Disciplinas
Disciplinas Obrigatórias	3.060	Introdução à Programação Português Instrumental I Fundamentos de Geometria e Desenho Geométrico

		<p>Geometria Analítica e Álgebra Linear</p> <p>Matemática Elementar I</p> <p>Colóquios de Matemática</p> <p>Prática de Ensino de Matemática I</p> <p>Introdução à Álgebra</p> <p>Cálculo Diferencial e Integral I</p> <p>Prática de Extensão</p> <p>Educação e Realidade Brasileira</p> <p>Laboratório de Física Geral</p> <p>Física I</p> <p>Prática de Ensino de Matemática II</p> <p>Iniciação à Estatística</p> <p>Cálculo Diferencial e Integral II</p> <p>Fundamentos de Aritmética</p> <p>Psicologia do Desenvolvimento da Aprendizagem</p> <p>Física II</p> <p>Matemática Computacional</p> <p>Cálculo Diferencial e Integral III</p> <p>Álgebra I</p> <p>Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e Médio</p> <p>Física III</p> <p>Matemática Finita</p> <p>Álgebra Linear A</p> <p>História da Matemática</p> <p>Análise I</p> <p>Didática</p> <p>Prática de Ensino de Matemática III</p> <p>Geometria Espacial</p> <p>Equações Diferenciais Ordinárias I</p>
--	--	--

		<p>Estágio Supervisionado de Matemática na Educação Básica A</p> <p>Prática de Ensino de Matemática IV</p> <p>Cálculo Numérico</p> <p>Estágio Supervisionado de Matemática na Educação Básica B</p> <p>Oficinas de Matemática</p> <p>Monografia e Seminário I</p> <p>LIBRAS Língua Brasileira de Sinais</p> <p>Atividades Complementares</p> <p>Estágio Supervisionado de Matemática na Educação Básica C</p> <p>Monografia e Seminário II</p> <p>Atividades Curriculares de Extensão</p>
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	210	Atividades Complementares (mínimo de 200h).
Estágio Curricular Supervisionado	405	Estágio Supervisionado de Matemática na Educação Básica A, Estágio Supervisionado de Matemática na Educação Básica B, Estágio Supervisionado de Matemática na Educação Básica C.
Prática como Componente Curricular	450	Prática de Ensino de Matemática I, Prática de Ensino de Matemática II, Prática de Ensino de Matemática III, Prática de Ensino de Matemática IV, Colóquios de Matemática, Matemática Computacional, Geometria Espacial, Oficinas de Matemática.
Disciplinas optativas	150	<p>Introdução à Álgebra Linear</p> <p>Geometria Analítica</p> <p>Métodos de Contagem</p> <p>Teorema de Pitágoras e Áreas</p>

		<p>Construção dos Números Reais</p> <p>Geometria Descritiva</p> <p>Introdução à Teoria dos Grafos</p> <p>Estatística Experimental</p> <p>Álgebra para Licenciatura</p> <p>Álgebra II</p> <p>Álgebra Linear I</p> <p>Álgebra Linear B</p> <p>Análise para Licenciatura</p> <p>Variáveis Complexas</p> <p>Tópicos de Equações Diferenciais Ordinárias</p> <p>Análise II</p> <p>Análise III</p> <p>Análise Real I</p> <p>Análise Real II</p> <p>Introdução às Geometrias Não-Euclidianas</p> <p>Tópicos Especiais IV</p> <p>Tópicos Especiais III</p> <p>Curvas Algébricas</p> <p>Introdução à Teoria dos Números</p> <p>Teoria dos Números</p> <p>Espaços Métricos</p> <p>Geometria Diferencial I</p> <p>Topologia Geral</p> <p>Biomatemática</p> <p>Tópicos Especiais I</p> <p>Tópicos Especiais II</p> <p>outras disciplinas*.</p>
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO = 3.210 Horas	

* Os alunos poderão cursar qualquer disciplina oferecida pela universidade como optativa, desde que autorizado pelo orientador acadêmico e com anuência da comissão coordenadora.

Na grade curricular, a carga horária dedicada ao estágio supervisionado será integralizada nas disciplinas de Estágio Supervisionado de Matemática na Educação Básica A, Estágio Supervisionado de Matemática na Educação Básica B e Estágio Supervisionado de Matemática na Educação Básica C. A carga horária dedicada às demais atividades formativas, na grade curricular será integralizada na forma de disciplinas e atividades complementares.

A grade abaixo indica como se dará a integralização da carga horária ao longo dos oito (08) semestres, que constituem o tempo destinado a formação.

Exigência	Horas	Prazos	Anos
Disciplinas obrigatórias	3060	Mínimo	3
Disciplinas optativas	150	Padrão	4
Estágio Supervisionado (405h)		Máximo	8
Prática de Ensino (400h)			
TOTAL	3210		

SEQUÊNCIA SUGERIDA

Disciplinas Obrigatórias		Carga Horária	Total	Pré-requisito
Código	Nome	Cr(T-P)	Horas	(Pré ou Co-requisito)*
1º Período				
LEF100	Português Instrumental I	4(4-0)	60	
MAF151	Fundamentos de Geometria e Desenho Geométrico	6(4-2)	90	
MAF135	Geometria Analítica e Álgebra Linear	6(6-0)	90	
MAF201	Matemática Elementar I	4(4-0)	60	
CCF100	Introdução à Programação	4(2-2)	60	
TOTAL		24	360	
TOTAL ACUMULADO		24	360	
2º Período				
MAF100	Colóquios de Matemática	2(0-2)	30	
MAF102	Prática de Ensino de Matemática I	4(0-4)	60	
MAF131	Introdução à Álgebra	4(4-0)	60	
MAF141	Cálculo Diferencial e Integral I	6(6-0)	90	
MAF211	Prática de Extensão	6(0-6)	90	
TOTAL		22	330	
TOTAL ACUMULADO		46	690	
3º Período				
FIF121	Laboratório de Física Geral	2(0-2)	30	
FIF201	Física Geral I	4(4-0)	60	MAF141
MAF103	Prática de Ensino de Matemática II	4(0-4)	60	MAF102 e MAF135* e MAF151
MAF105	Iniciação à Estatística	4(4-0)	60	MAF141
EDF133	Educação e Realidade Brasileira	4(4-0)	60	
MAF143	Cálculo Diferencial e Integral II	4(4-0)	60	MAF141

MAF232	Fundamentos de Aritmética	4(4-0)	60	MAF131*
TOTAL		26	390	
TOTAL ACUMULADO		72	1080	
4º Período				
EDF117	Psicologia do Desenvolvimento da Aprendizagem	4(4-0)	60	
FIF202	Física Geral II	4(4-0)	60	FIF201 e MAF141
MAF172	Matemática Computacional	4(0-4)	60	
MAF243	Cálculo Diferencial e Integral III	4(4-0)	60	MAF143 e ((MAF137* e MAF152))
MAF203	Matemática Finita	4(4-0)	60	
MAF331	Álgebra I	4(4-0)	60	MAF131
(Optativas)				
TOTAL		24	360	
TOTAL ACUMULADO		96	1440	
5º Período				
FIF203	Física Geral III	4(4-0)	60	FIF201 e MAF141
EDF144	Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e Médio	4(4-0)	60	
MAF335	Álgebra Linear A	4(4-0)	60	MAF135
MAF305	História da Matemática	2(2-0)	30	MAF243*
MAF341	Análise I	4(4-0)	60	MAF143 e MAF201
(Optativas)				
TOTAL		18	270	
TOTAL ACUMULADO		114	1710	
6º Período				
EDF155	Didática	4(4-0)	60	EDF117*
MAF207	Prática de Ensino de Matemática III	4(2-2)	60	EDF155* e MAF203 e MAF250* e MAF394*
MAF340	Equações Diferenciais Ordinárias I	4(4-0)	60	MAF243*
MAF394	Estágio Supervisionado de Matemática na Educação Básica A	7(1-6)	105	EDF144 e MAF207*
MAF250	Geometria Espacial	4(2-2)	60	MAF151
(Optativas)				
TOTAL		23	345	
TOTAL ACUMULADO		137	2055	
7º Período				
MAF208	Prática de Ensino de Matemática IV	4(2-2)	60	MAF207* e MAF395*
MAF271	Cálculo Numérico	4(4-0)	60	MAF137 e TDS216 e MAF143
MAF395	Estágio Supervisionado de Matemática na Educação Básica B	7(1-6)	105	MAF208*
MAF490	Oficinas de Matemática	6(0-6)	90	
MAF491	Monografia e Seminário I	5(2-3)	75	MAF341* ou MAF331*
(Optativas)				
TOTAL		26	390	

TOTAL ACUMULADO		163	2445
8º Período			
LEF280	LIBRAS Língua Brasileira de Sinais	3(3-0)	45
MAF295	Atividades Complementares	0(0-14)	210
MAF296	Atividades Curriculares de Extensão	0(0-6)	90
MAF396	Estágio Supervisionado de Matemática na Educação Básica C	13(1-12)	195 MAF394* e MAF395*
MAF492	Monografia e Seminário II (Optativas)	5(2-3)	75 MAF491
TOTAL		21	615
TOTAL ACUMULADO		184	3060
Disciplinas Optativas			
BQF101	Laboratório de Bioquímica I	2(0-2)	30 BQF103*
BQF103	Bioquímica I	5(5-0)	75
CBF111	Biologia Celular	4(2-2)	60
CBF115	Biologia de Microrganismos	4(2-2)	60 CBF111
CBF131	Ecologia Básica	3(3-0)	45
CBF170	Biologia e Ecologia de Algas e Briófitas	3(1-2)	45
CBF220	Anatomia Humana	4(2-2)	60 CBF111*
CBF221	Histologia Básica	4(2-2)	60 CBF111
CBF240	Genética	4(4-0)	60 CBF111
CBF260	Zoologia dos Invertebrados I	4(2-2)	60 CBF111*
EDF110	Psicologia	4(4-0)	60
EDF127	Filosofia da Ciência	3(3-0)	45
EDF227	Concepção Filosófica da Educação	4(4-0)	60
EDF230	Sociologia da Educação	4(4-0)	60
EDF314	Dinâmica de Grupo	4(4-0)	60
FIF207	Física Geral IV	4(4-0)	60 FIF100 e MAF143
LEF101	Português Instrumental II	4(4-0)	60
LEF215	Inglês I	4(4-0)	60
LEF216	Inglês II	4(4-0)	60 LEF215
LEF225	Francês Instrumental I	4(4-0)	60
LEF226	Francês Instrumental II	4(4-0)	60 LEF225
MAF109	Resolução de Problemas	2(2-0)	30
MAF220	Métodos de Contagem	2(2-0)	30
MAF221	Teorema de Pitágoras e Áreas	2(2-0)	30
MAF246	Construção dos números reais	4(4-0)	60 MAF131
MAF251	Geometria Descritiva	4(4-0)	60
MAF252	Introdução à Teoria dos Grafos	2(2-0)	30
MAF261	Estatística Experimental	4(4-0)	60 MAF105
MAF281	Matemática Financeira	4(4-0)	60
MAF334	Álgebra II	6(6-0)	90 MAF331 ou MAF332
MAF337	Álgebra Linear II	4(4-0)	60 MAF335
MAF343	Variáveis Complexas	4(4-0)	60 MAF243
MAF344	Tópicos de Equações Diferenciais Ordinárias	4(4-0)	60 MAF141 e MAF135

MAF347	Análise II	4(4-0)	60	MAF341*
MAF348	Análise III	4(4-0)	60	MAF341
MAF350	Introdução às Geometrias Não-Euclidianas	4(4-0)	60	MAF137 e MAF151
MAF432	Introdução à Teoria dos Números	4(4-0)	60	
MAF433	Teoria dos Números	4(4-0)	60	MAF232
MAF448	Espaços Métricos	6(6-0)	90	MAF347
MAF451	Geometria Diferencial I	6(6-0)	90	MAF243 e (MAF342 ou MAF347)
MAF452	Topologia Geral	4(4-0)	60	MAF141 e MAF341*
MAF493	Tópicos Especiais I	4(4-0)	60	
MAF494	Tópicos Especiais II	2(2-0)	30	
QMF100	Química Geral	4(4-0)	60	
QMF101	Formação Profissional e Áreas de Atuação do Químico	2(2-0)	30	
QMF107	Laboratório de Química Geral	2(0-2)	30	QMF100*
QMF120	Química Inorgânica I	5(3-2)	75	QMF100 e QMF107
QMF145	História da Química	3(3-0)	45	
TBC493	Tópicos Especiais em Políticas de Saúde e Cidadania	4(4-0)	60	

Além das disciplinas obrigatórias, o estudante deverá complementar sua formação com disciplinas optativas, sob aconselhamento da Comissão Coordenadora, da seguinte forma: 150 horas devem ser escolhidas dentre as listadas acima. Os Programas Analíticos e as ementas de todas as disciplinas do Curso encontram-se nos anexos II e III.

8.1. Bibliografia Básica, Complementar e Periódicos

O *Campus* UFV-Florestal conta com um bom acervo e adequado às necessidades do curso. A biblioteca da UFV conta também com a Biblioteca Virtual da Pearson e o acervo de e-books da Springer Nature com mais de 40.500 (Quarenta Mil e Quinhentos) títulos.

O Laboratório de Ensino de Matemática possui exemplares de livros e a coleção da Revista do Professor de Matemática que apoiam as disciplinas do curso. Além disso, a UFV através de convênio com a CAPES que disponibiliza o Portal de Periódicos da CAPES com acesso a textos completos de artigos selecionados de mais de 15.475 revistas internacionais e nacionais, 126 bases de dados com resumos de documentos em todas as áreas do conhecimento e seis bases de patente. Inclui também uma seleção de importantes fontes de informação acadêmica com acesso gratuito na Internet.

9. Metodologia de Ensino e Aprendizagem

A aprendizagem transcende a necessária formação técnica e desenvolvimento de competências. Seu objetivo é contribuir para a formação de um cidadão imbuído de valores éticos que, com competência formal e política, possa atuar no seu contexto social de forma

comprometida com a construção de uma sociedade mais justa, solidária e integrada ao meio ambiente.

A metodologia adotada é focada no estudante, visto como sujeito ativo e participativo do processo de ensino e aprendizagem. Valoriza os questionamentos, as ideias e as sugestões dos estudantes, de maneira a contribuir para que seu aprendizado esteja mais perto de formar cidadãos conscientes, ativos e construtores de novos argumentos.

Diversas atividades são desenvolvidas, por meio de aulas teóricas e práticas, para que os estudantes pensem de forma integrada e sejam capazes de consolidar seu conhecimento.

Nas aulas teóricas expositivas o conteúdo é apresentado estimulando discussões entre os alunos visando à construção de um raciocínio lógico sobre o assunto/tema apresentado. São incluídas dinâmicas, apresentação escrita e oral de trabalhos acadêmicos e grupos discussão de casos, situações problemas, artigos científicos, aplicabilidade de novas tecnologias e outros assuntos que permitem aos estudantes o desenvolvimento de habilidades de análise crítica e a integração de conteúdos. Os conteúdos práticos mesclam aulas demonstrativas com aulas em que os alunos efetivamente executam as atividades.

A formação científica e tecnológica dos estudantes está contemplada por meio da participação em programas de Iniciação Científica. Os estudantes participam de atividades extracurriculares que contribuem para dinamizar os processos de ensino e aprendizagem, como ciclo de palestras, reuniões acadêmicas, seminários, workshops, visita a empresas de apoio à pesquisa e extensão, atividades de consultoria, prestação de serviços, entre outros.

A estrutura curricular contempla a flexibilização por meio da inclusão de disciplinas optativas e facultativas que permitem a exploração e abordagem não só de temas do campo especializado, mas também de tópicos abrangentes, atuais e relevantes.

10. Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem

A avaliação do rendimento acadêmico encontra-se disciplinada pelo Regime Didático da Graduação que estabelece procedimentos e condições inerentes a avaliação. Entendendo que tais procedimentos não podem estar dissociados do processo ensino-aprendizagem, as avaliações deverão se pautar nos seguintes princípios:

- Planejamento dos procedimentos de avaliação de forma integrada com o processo educacional, com conteúdos e objetivos bem definidos; (explicitado no Programa Analítico)
- Utilização dos resultados dos procedimentos de avaliação para discussões e redefinições do processo ensino-aprendizagem;
- Realização de avaliações formativas frequentes e periódicas;
- Opção preferencial pelos instrumentos de avaliação que contemplem os aspectos cognitivos, as habilidades e as competências do processo ensino-aprendizagem;

- Utilização dos resultados das avaliações para monitorar a eficiência do processo ensino-aprendizagem, para orientar os professores e alunos, para estimular e acompanhar o aprendizado individual dos estudantes e para garantir a obediência a padrões mínimos de qualidade de desempenho profissional dos estudantes que irão se graduar. Ou seja, as avaliações serão utilizadas como uma forma de aprimoramento da educação do estudante e das práticas pedagógicas utilizadas pelos professores. Nesse sentido, todos os professores devem fazer uma correção de suas avaliações e apresentá-la aos estudantes a fim de mostrar e corrigir os erros e complementar o aprendizado dos estudantes.

Sendo assim, as formas de avaliação propostas neste Projeto são as seguintes:

1. Provas individuais.
2. Provas em grupo.
3. Trabalhos escritos individuais ou em equipe.
4. Apresentação oral individual ou em equipe.
5. Atividades investigativas.
6. Elaboração de projetos.
7. Pesquisa bibliográfica.
8. Produção de material pedagógico.
9. Projetos interdisciplinares.
10. Auto - avaliação.
11. Outras.

No ensino de Matemática, a tradicional prova individual é de grande relevância no processo de avaliação, pois permite avaliar diversas competências, tais como a capacidade de expressar-se na forma escrita com clareza e precisão, a capacidade de utilizar conceitos e técnicas, a capacidade de compreender, criticar e utilizar novas ideias na resolução de problemas, a habilidade de identificar, formular e resolver problemas usando rigor lógico-científico em sua análise e a capacidade de estabelecer relações entre a Matemática e outras áreas do conhecimento.

Já as outras formas de avaliação permitem avaliar competências, como a capacidade de trabalhar em equipe, a capacidade de utilizar novas tecnologias, a capacidade de aprendizagem continuada, a capacidade de elaborar e de analisar criticamente propostas curriculares de ensino-aprendizagem de Matemática na Educação Básica, a capacidade de analisar, selecionar e produzir materiais didáticos, entre outras.

11. TICs no processo de ensino e aprendizagem

Na UFV, as Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) têm sido utilizadas de forma a permitir, ao máximo, o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem em seus três *campi*. Por isso, conta com laboratórios equipados com computadores com acesso à internet e rede *wireless*, para uso em ensino, pesquisa e extensão.

A Coordenadoria de Educação Aberta e a Distância – Cead – incentiva o desenvolvimento de novas tecnologias no processo de ensino e aprendizagem e investe nisso. Ela é responsável pela coordenação, supervisão, assessoramento e oferecimento de suporte técnico às atividades realizadas em diferentes áreas de ensino, utilizando as TICs. Além de apoiar os professores nas suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, sua proposta também é diversificar as formas de atuação para atingir o maior e mais variado público possível.

Para as disciplinas presenciais e/ou a distância, a Cead disponibiliza suporte técnico (equipamentos, programas etc.) e pessoal especializado para a produção de material didático, utilizando diferentes mídias e formatos.

A Coordenadoria conta, inclusive, com ambientes especialmente desenvolvidos para fins didáticos. Uma importante plataforma oferecida pela Cead é o PVANet Moodle, que é o ambiente virtual de aprendizagem utilizado pela UFV, concebido para receber conteúdos das diversas disciplinas e cursos.

No PVANet Moodle, foram projetadas ferramentas que garantem a inclusão de conteúdo, notícias e agenda, dentre outras, nos mais diferentes formatos: textos, apresentações narradas, vídeos, animações, simulações, *chat*, fórum, perguntas-e-respostas, sistema de *e-mail*, entrega de trabalhos, edição compartilhada de arquivo, sistema de avaliação e relatórios de acompanhamento. Todas essas ferramentas permitem maior interação discente/tutor/professor, de forma síncrona e assíncrona, bem como o acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem.

O PVANet Moodle, nosso ambiente virtual de aprendizagem, está conectado com o Sistema de Apoio ao Ensino (Sapiens), o que facilita o intercâmbio de informações.

O Sapiens é um sistema computacional que possibilita aos estudantes, professores e coordenadores de curso o acesso a informações gerenciadas pela Diretoria de Registro Escolar da UFV. É por meio desse sistema que os estudantes podem acessar seu histórico escolar, a relação de disciplinas matriculadas, cursadas e a cursar, o plano de estudos, os dados pessoais e a análise curricular (síntese da vida acadêmica). No Sapiens, os professores realizam, diretamente e de forma obrigatória, o lançamento de notas e faltas, além das orientações aos discentes, conforme estabelecido no Regime Didático. Os coordenadores de curso têm acesso, ainda, a diversos relatórios estatísticos que auxiliam nos processos administrativos do curso.

12. Apoio acadêmico e atendimento assistencial ao discente

Na perspectiva de atendimento ao discente, a UFV oferece inúmeras possibilidades de desenvolvimento acadêmico, cultural, científico e esportivo aos estudantes, a fim de contribuir para sua formação como cidadão.

O *site* da UFV tem uma página destinada ao apoio do(a) estudante de graduação, disponível em: <http://www.pre.ufv.br/graduacao/>

A seguir, destacamos ações que objetivam oferecer apoio acadêmico ao discente e outras que visam à assistência estudantil e comunitária.

12.1 Apoio Acadêmico ao discente

Do ponto de vista acadêmico, destacam-se: Apoio ao discente durante o primeiro ano do curso; Orientação Acadêmica; Atendimento Educacional Especializado (AEE); Programa de Monitoria; Programa de Tutoria; Programa de Educação Tutorial - PET; Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID; Residência Pedagógica (para

Licenciaturas); Intercâmbio e Mobilidade; Empresa Júnior (EJ); e Acesso a sistemas informatizados e a computadores.

Apoio ao discente durante o primeiro ano do curso

O atendimento ao discente durante o primeiro ano do curso consta da Resolução do CEPE N° 05/2018, com a recomendação de que:

- I. os estudantes sejam acolhidos na universidade, com orientação acadêmica especial;
- II. as atividades de acompanhamento e de orientação pedagógica incluem a apresentação ao contexto acadêmico, o conhecimento do PPC e das habilidades e competências esperadas do egresso do curso.

Na UFV, *Campus UFV-Florestal*, os estudantes do curso Matemática-Licenciatura têm a oportunidade de participar do acolhimento realizado na primeira semana de aula.

Os estudantes também possuem orientação acadêmica. Consultar o que determina a Resolução do CEPE N° 05/2018 e a página <http://www.primeiroano.ufv.br/>, que contém orientações aos estudantes ingressantes nos cursos de graduação).

Orientação Acadêmica

O Regime Didático da UFV prevê a orientação acadêmica aos estudantes de graduação efetivada por um professor/orientador, a quem compete, dentre outras funções, as de:

- I – exercer o acompanhamento didático-pedagógico dos seus orientados e zelar para que sejam cumpridas as determinações e recomendações constantes no projeto pedagógico do curso;
- II – elaborar, em conjunto com o orientando, o Plano de Estudo a ser cumprido.

Atendimento Educacional Especializado (AEE)

A UFV oferece atendimento educacional especializado (AEE) aos estudantes da UFV que apresentem necessidades educacionais específicas, em razão de deficiências e transtorno do espectro autista. Oferece, em caráter extraordinário, apoio e atendimento relativos a TDAH, transtorno específico da aprendizagem ou outros que sejam decorrentes de condição médica geral e que tenham consequências significativas para o processo de ensino e aprendizagem. Também oferece aos docentes orientações e suporte nas atividades de ensino, contribuindo na elaboração e organização dos recursos didáticos, pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos discentes em todo seu processo formativo.

O atendimento educacional especializado na UFV é realizado pela Unidade Interdisciplinar de Políticas Inclusivas – UPI (Viçosa), pelo Núcleo de Apoio à Inclusão – NAI (Florestal) e pela Subcomissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão – SAI (Rio Paranaíba).

Programa de Monitoria

A monitoria é exercida por estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação, em conformidade com o Regimento Geral da UFV e com o Regulamento das Atividades de Monitoria (Resolução CEPE n° 03/2019).

Programa de Tutoria

A tutoria na UFV, por meio do Programa de Apoio Didático às Ciências Básicas (PAB), Resolução CEPE nº 02/2003 e 06/2011, atende aos estudantes ingressantes com baixo desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, nas áreas de Biologia, Bioquímica, Física, Língua Portuguesa, Matemática e Química. Oferece apoio acadêmico e pedagógico, objetivando minimizar as deficiências de conhecimentos básicos necessários às disciplinas introdutórias.

O objetivo do programa de tutoria é reduzir o desnível de conhecimento básico de estudantes que ingressam na universidade, os índices de reprovação e de evasão e, por consequência, o tempo de permanência na instituição.

Programa de Educação Tutorial - PET

O Programa de Educação Tutorial (PET) é composto por grupos tutoriais de aprendizagem e busca propiciar aos estudantes, sob a orientação de um professor tutor, condições para a realização de atividades extracurriculares, que complementem a sua formação acadêmica, procurando atender às necessidades do próprio curso e ou ampliar e aprofundar os objetivos e os conteúdos programáticos que integram sua matriz curricular, proporcionar a melhoria da qualidade acadêmica dos cursos de graduação apoiados pelo PET.

As atividades que compõem o programa têm como objetivo garantir aos estudantes oportunidades de vivenciar experiências não presentes em estruturas curriculares convencionais, visando a sua formação global e favorecendo a formação acadêmica, tanto para a integração no mercado profissional quanto para o desenvolvimento de estudos em programas de pós-graduação. O programa é orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID é uma iniciativa para aperfeiçoamento e valorização da formação de professores para a educação básica. O programa concede bolsas a alunos de licenciatura participantes de projetos de iniciação à docência, desenvolvidos por Instituições de Educação Superior (IES), em parceria com escolas de educação básica da rede pública de ensino. Os projetos devem promover a inserção dos estudantes no contexto das escolas públicas, desde o início da sua formação acadêmica, para que desenvolvam atividades didático-pedagógicas sob orientação de um docente da graduação e de um professor da escola.

Na UFV, o PIBID está vinculado à Diretoria de Programas Especiais (DIP) da Pró-Reitoria de Ensino.

Residência Pedagógica (para Licenciaturas)

A Residência Pedagógica é um programa que integra a Política Nacional de Formação de Professores, com o objetivo de aperfeiçoar a prática nos cursos de licenciatura e promover a imersão do licenciando na escola de educação básica. É um programa desenvolvido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) em regime de colaboração com as Instituições de Ensino Superior e escolas públicas estaduais e municipais.

A Residência Pedagógica, na UFV, tem por finalidade: I. Aperfeiçoar a formação dos discentes de cursos de licenciatura, por meio do desenvolvimento de projetos que fortaleçam o campo da prática e conduzam o licenciando a exercitar de forma ativa a relação entre teoria e prática profissional docente, utilizando coleta de dados e diagnóstico sobre o ensino e a

aprendizagem escolar, entre outras didáticas e metodologias; II. Induzir a reformulação do estágio supervisionado nos cursos de licenciatura, tendo por base a experiência da residência pedagógica; III. Fortalecer, ampliar e consolidar a relação entre a IES e a escola, promovendo sinergia entre a entidade que forma e a que recebe o egresso da licenciatura e estimulando o protagonismo das redes de ensino na formação de professores; IV. Promover a adequação dos currículos e propostas pedagógicas dos cursos de formação inicial de professores da educação básica às orientações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Intercâmbio e Mobilidade

A Mobilidade Acadêmica objetiva oferecer ao estudante, regularmente matriculado em curso superior de graduação ou tecnológico da UFV, a possibilidade de cursar componentes curriculares pertinentes a seu curso, em outro *campus* da UFV ou em outra Instituição de Ensino Superior (IES) brasileira ou estrangeira. Objetiva, também, receber na UFV os estudantes de graduação de outras IES conveniadas do Brasil e do exterior. Dessa forma, o estudante pode cursar disciplinas ou realizar outras atividades acadêmicas que complementam, aprofundam e aperfeiçoam os conhecimentos técnico-científicos, ampliando suas experiências.

A Diretoria de Relações Internacionais – DRI/UFV é o órgão responsável pela aproximação com a comunidade acadêmico-científica internacional e com instituições que oferecem permanente interação e oportunidades para os docentes, discentes e funcionários da UFV.

O programa de Intercâmbio da UFV conta com inúmeros convênios firmados com instituições da Alemanha, Angola, Argentina, Canadá, Chile, China, Colômbia, Equador, Escócia, Espanha, Estados Unidos, Finlândia, França, Holanda, Hungria, Inglaterra, Itália, Japão, México, Nicarágua, Paraguai, Peru, Portugal, Rússia e Venezuela e de diversos outros países, estimulando e reforçando a mobilidade acadêmica. Os programas e acordos que têm sido celebrados pela UFV buscam o crescimento e o desenvolvimento institucional, o aprimoramento acadêmico, científico e tecnológico e a formação de futuros profissionais dentro das exigências e dos padrões demandados pelo formato atual de modernidade.

Acesso a sistemas informatizados e a computadores

Para reforçar o processo de aprendizagem e dar suporte às informações sobre a vida acadêmica, a UFV dispõe de sistemas informatizados, rede de internet e computadores à disposição dos estudantes, em pontos estratégicos nas dependências dos três *campi*. São diversos sistemas que registram e controlam a vida acadêmica, como SAPIENS, PVANet, aqueles que dão acesso a serviços da Biblioteca, do Restaurante Universitário, dentre outros.

O curso de matemática possui a sua disposição um laboratório com computadores equipados com sistema operacional Linux e conectados à internet, dotados de *softwares que possibilitam* o desenvolvimento acadêmico do estudante, como editores de texto que utilizam a linguagem LaTeX, aplicativos para a manipulação, análise e visualização de dados que utilizam a linguagem R, como ambiente de desenvolvimento integrado (IDE) RStudio, além do Geogebra, aplicativo de matemática dinâmica que atua na interface da álgebra com a geometria. Todos esses aplicativos são gratuitos e possuem versões disponíveis para trabalhar *offline* ou *online*.

Representatividade estudantil

A UFV apoia a representatividade dos estudantes oferecendo espaço físico e participação nas diversas instâncias colegiadas por meio do Diretório Central dos Estudantes (DCE), responsável por centralizar as lutas por melhorias na vida dos estudantes. Além disso uma das cadeiras do colegiado do curso de matemática é ocupada por um representante discente, escolhido entre seus pares.

Anualmente os estudantes do curso de matemática são protagonistas na construção da Semana Acadêmica da Matemática do *campus* UFV – Florestal.

12.2 Assistência Estudantil e Comunitária

Com relação à assistência estudantil, a UFV possui uma Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários – PCD, que é o órgão responsável pelas ações de promoção da saúde e qualidade de vida da comunidade universitária. Responde pelos serviços de alimentação (Restaurantes Universitários), moradia estudantil, bolsas para estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, atendimentos na área da saúde (preventivo e curativo), psicossocial (psiquiátrico, psicológico e de assistência social) e atividades de esporte e lazer, nos três *campi*.

Para ter acesso aos auxílios ofertados pela UFV, os estudantes precisam passar por um processo de avaliação socioeconômica realizada pelos assistentes sociais vinculados à PCD, os quais seguem o que está estabelecido no Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES (Decreto 7.234/2010) e demais diretrizes, normas e orientações da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários, válidas para os três *campi* da UFV.

Sobre as modalidades de serviços e auxílios da assistência estudantil e comunitária destacam-se: moradia estudantil, auxílio-moradia, bolsa de aprendizagem e aprimoramento profissional, auxílio-alimentação e auxílio-creche/pré-escola, que serão descritas abaixo.

Moradia estudantil

Atualmente, o *Campus* UFV – Florestal dispõe de uma unidade de moradia estudantil gratuita, em sistema de Alojamento, com 200 (duzentas) vagas destinadas aos estudantes de cursos técnicos presenciais, do sexo masculino. A maioria das vagas são ocupadas no período de matrículas, mas, sempre que demandado pelos estudantes, é realizada a avaliação socioeconômica para o acesso ao serviço. Internamente, o alojamento oferece quartos e banheiros coletivos, sala de estudos, sala de TV, sala com geladeira e micro-ondas, área de lavanderia e piscina para uso diário de seus ocupantes. Conta com um coordenador, com o apoio de porteiros que trabalham em sistema de plantão 12 por 36 horas, além de serviço diário de limpeza nas áreas de uso coletivo.

Auxílio-moradia

O auxílio-moradia compreende um repasse financeiro mensal, no valor unitário de R\$260,00 (duzentos e sessenta reais), diretamente na conta bancária do estudante, mediante apresentação de contrato de aluguel de vaga em quarto, apartamento, república ou pensionato e respectivo recibo mensal de pagamento do mês anterior. A recepção, aferição e arquivo de documentos é incumbência do Serviço de Bolsa, localizado nas dependências do Prédio Principal.

Bolsas Manutenção e de Aprendizagem e Aprimoramento Profissional (BAAP)

As bolsas Manutenção e de Aprendizagem e Aprimoramento Profissional (BAAP) são destinadas aos discentes que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com o propósito de diminuir os efeitos da vulnerabilidade de renda, de modo a contribuir para a permanência na UFV – *Campus* Florestal, possibilitando a sua formação acadêmica e profissional. A bolsa Manutenção é exclusiva para estudantes de cursos técnicos e a BAAP para estudantes de cursos de graduação.

O valor unitário da bolsa Manutenção corresponde a R\$100,00 (cem reais) para uma contrapartida do estudante equivalente a 20 horas mensais. Já o valor unitário da BAAP corresponde a R\$150,00 (cento e cinquenta reais) para uma contrapartida do estudante equivalente a 20 horas mensais.

O número de vagas ofertadas em cada ano letivo depende da capacidade orçamentária da UFV, disponível para o *Campus* Florestal, responsável pelo pagamento dos bolsistas.

Serviço de Alimentação - Restaurante Universitário – RU

O Restaurante Universitário do *Campus* UFV Florestal tem capacidade para 240 lugares, funciona todos os dias da semana, incluindo sábados, domingos e feriados. Oferece cerca de 1.100 refeições diárias entre café da manhã, almoço e jantar, todas balanceadas e cuidadosamente preparadas sob a orientação de uma nutricionista. Dos alimentos oferecidos, parte das carnes e hortaliças é produzida no próprio *campus*.

Todos os alunos dos cursos médio, técnico e de graduação possuem, atualmente, subsídio de 40% nos valores das refeições. Aqueles submetidos à avaliação socioeconômica, após fazerem inscrição e apresentar a documentação, serão cadastrados pelo Serviço de Bolsa e inseridos em uma das três faixas de subsídio, de acordo com o índice de vulnerabilidade de cada um, a saber: faixa 1 (100% de gratuidade para o discente); faixa 2 (75% de custo para a UFV/CAF/CEDAF e 25% de custo para o discente) e faixa 3 (40% de custo para a UFV/CAF/CEDAF e 60% de custo para o discente).

Todos os estudantes devem se programar para **recarregar suas carteirinhas** (com exceção dos bolsistas com 100% de subsídio) com créditos para utilização do refeitório. Para se orientar sobre como é gerada a GRU, os estudantes podem se dirigir à secretaria da DCC, localizada no Prédio Principal. Para **entrada no Refeitório** será **obrigatório o uso da carteirinha estudantil**.

Atualmente, já considerando o desconto de 40% do valor total das refeições e o novo reajuste, são praticados os valores de R\$2,59 (dois reais e cinquenta e nove centavos) para o café da manhã, R\$7,26 (sete reais e vinte e seis centavos) para o almoço e R\$7,26 (sete reais e vinte e seis centavos) para o jantar. O Refeitório atende nos seguintes horários:

De segunda-feira a sexta-feira – café da manhã: das 5h45 às 7h; almoço: das 11h às 12h45 e jantar: das 17h45 às 18h30;

Sábado, domingo e feriado – café da manhã: das 6h50 às 7h15; almoço: das 10h45 às 11h15.

Auxílio-creche/pré-escola

O auxílio-creche/pré-escola constitui-se de recurso financeiro a estudantes matriculados em curso de graduação, com vulnerabilidade socioeconômica comprovada, para contribuir com as despesas de pagamento de mensalidade em creche ou pré-escola para filho(s) matriculado(s) na educação infantil.

Serviço de Saúde

Na área da saúde, a UFV oferece diversos tipos de atendimento à comunidade universitária por meio da Divisão de Saúde e da Divisão Psicossocial. Vinculado à Diretoria de Assuntos Comunitários – DCC, o Serviço de Saúde do *Campus* Florestal presta atendimento de enfermagem, medicina e psicologia aos alunos de cursos presenciais técnicos e de graduação, servidores, dependentes de servidores, aposentados e respectivos dependentes.

Trata-se de um serviço eletivo, ou seja, o atendimento no Setor será mediante consulta previamente marcada pelo e-mail enfermagem.ufvcaf@ufv.br. O horário de funcionamento é de segunda à sexta-feira, das 7h às 16h. O telefone de contato é: (31) 3602 1234.

Buscando promover ações de saúde e qualidade de vida de toda a comunidade acadêmica, os técnicos administrativos do Serviço de Saúde, juntamente com os Assistentes Sociais do Serviço de Bolsa vêm realizando ações intersetoriais, tais como: campanhas diversas, Roda de Terapia Comunitária Integrativa, Projeto Morar, visita domiciliar aos estudantes do Alojamento Estudantil, dentre outras atividades realizadas com êxito.

Esporte e Lazer

Segundo o PNAES, o esporte deve ser articulado às atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando ao atendimento de estudantes. A DCC tem procurado desenvolver ações na área esportiva, através de cooperação com a Associação Atlética Acadêmica – LUVE.

Para atividades de ocupação do tempo livre, os estudantes contam também com possibilidade de utilização do espaço físico constituído por 1 (uma) pista de atletismo para caminhada/corrida, 1 (uma) quadra poliesportiva aberta e 1 (um) ginásio poliesportivo coberto, 1 (um) campo de futebol iluminado, 1 (uma) piscina, 1 (um) palco aberto, para variadas modalidades esportivas.

Seguro de vida

Todos os estudantes regularmente matriculados em cursos técnicos e de graduação na UFV nos *Campi* Viçosa, Rio Paranaíba e Florestal contam com a cobertura de um seguro escolar. Esse seguro abrange acidentes pessoais ocorridos dentro ou fora da instituição. A cobertura mínima desse seguro compreende: morte acidental: R\$10.000 (dez mil reais); invalidez permanente total ou parcial por acidente: R\$10.000 (dez mil reais); despesas médico-hospitalares e odontológicas: R\$10.000 (dez mil reais).

Além da cobertura mínima, o seguro também cobre acidentes com produtos químicos nas dependências da UFV e auxílio-funeral completo em caso de morte por acidente, contemplando o traslado do corpo em todo o território nacional, no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais). A vigência do contrato é de 12 meses, renovável anualmente, sem limite de idade e com assistência de 24 horas.

O site da DCC: www.dcc.caf.ufv.br, na aba: Seguro e Identificação Estudantil, contém todas as informações referentes ao seguro que poderá ser pleiteado pelos estudantes.

Estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, podem acessar o Serviço de Bolsa pessoalmente ou através da página da DCC, no endereço www.dcc.caf.ufv.br, para conhecer o funcionamento da Assistência Estudantil e Comunitária do *Campus* UFV – Florestal e as formas de acesso, via editais ou chamadas públicas, bem como as condições de

manutenção, regidas por normas institucionais específicas para cada modalidade de serviço ou auxílio estudantil no âmbito da UFV.

Esse e os demais auxílios em pecúnia são financiados pelo Governo Federal, com recursos advindos do PNAES, e o número de vagas ofertadas anualmente depende da capacidade orçamentária da UFV.

Para mais informações sobre serviços e auxílios da Assistência Estudantil no *Campus Florestal*, basta dirigir-se ao Serviço de Bolsa, que conta atualmente com uma assistente social, e funciona no Prédio Principal de segunda à sexta-feira, das 7h às 17h, sem intervalo para almoço. O contato também pode ser feito pelo telefone: 31 3602 1204 ou pelo *e-mail*: ssocialcaf@ufv.br.

13. Autoavaliação do Curso

A autoavaliação do Curso de Matemática - Licenciatura é um processo dinâmico que deverá ser realizado periodicamente pela Comissão Coordenadora, envolvendo os docentes e os discentes. Fundamentada em um conjunto de informações, a autoavaliação oferece subsídios para tomada de decisão quanto às modificações necessárias no curso.

Uma das formas de autoavaliação se dá a partir de permanente reflexão do Projeto Pedagógico do Curso - PPC, que é importante para certificar-se da necessidade de alterações que venham contribuir para a qualidade da formação oferecida.

Outra base de informação que contribui para a autoavaliação do curso decorre da avaliação de disciplina, que tem como objetivo auxiliar no acompanhamento, no diagnóstico e na melhoria do processo de ensino e aprendizagem dos cursos de graduação. Essa avaliação é realizada semestralmente por professores e estudantes por meio de um sistema informatizado que coleta dados. É diagnóstica e subsidia o aprimoramento do PPC e da prática pedagógica docente. As informações são utilizadas pela gestão administrativa e acadêmica e pelos professores, para análise e adequação das disciplinas ao curso.

Quanto às avaliações externas, o curso pode eventualmente receber a visita de avaliadores *in loco*. Esses processos de avaliação externa são realizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), segundo diretrizes estabelecidas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e geram relatórios com informações que contribuem para a autoavaliação do curso.

Com as informações coletadas, por meio da permanente reflexão do PPC, das avaliações semestrais das disciplinas e das avaliações externas, a Comissão Coordenadora de Curso promove discussões para verificar as alterações necessárias no PPC, visando à melhoria na qualidade do curso.

14. Ingresso no Curso

O Campus UFV – Florestal oferece anualmente 25 vagas para o Curso de Matemática - Licenciatura. O ingresso de estudantes nos cursos de graduação da UFV ocorre de forma anual, conforme previsto no Regime Didático, por uma das seguintes modalidades: Sistema de Seleção Unificada (SISU/MEC); Vagas Ociosas; Reativação de Matrícula; Programa de Estudantes – Convênio de Graduação (PEC-G); transferência *ex officio* e por outras modalidades de processos seletivos previamente aprovados pelos Colegiados Superiores.

Na página do Registro Escolar da UFV, os estudantes têm acesso a diversas informações, dentre as quais se destacam: Catálogo de Graduação da UFV, Regime Didático, Matriz Curricular e Ementário das disciplinas. O PPC fica disponível na página do curso.

15. Integração com as Escolas de Educação Básica (apenas licenciaturas)

Como ambiente de ensino, pesquisa e extensão, através do curso de Matemática - Licenciatura, a UFV promove diversas ações visando à integração com as escolas de educação básica da região. Dentre elas, destacam-se a atividade de estágio supervisionado e o projeto de ensino do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID e projetos de Ensino diversos tais como o PIBEX, PIBEX-jr, FUNARBEX, PROEXT entre outros.

Nas atividades de Estágio Supervisionado, os estudantes do curso são inseridos no ambiente educacional, no qual vivenciam e trocam experiências com a escola e/ou com a comunidade. As atividades desenvolvidas no ambiente educacional auxiliarão no processo de formação da prática profissional.

No programa PIBID, o estudante é inserido nos ambientes das escolas de educação básica, com planos de trabalho que envolvem, entre outras atividades: aulas de reforço escolar; estudo da dinâmica em sala de aula e do trabalho do professor; preparo e realização de aulas supervisionadas; avaliação da aprendizagem; conhecimento da estrutura e funcionamento da escola; troca de experiências; redação de relatórios; e desenvolvimento de materiais alternativos para o ensino.

O curso apoia, também, projetos de extensão e pesquisa cujo objetivo é um olhar didático-pedagógico para o ambiente educacional. Os alunos são incentivados a participar desses projetos, muitas vezes como bolsistas ou como voluntários.

O estágio supervisionado, o PIBID, os projetos de extensão e pesquisa, executados dentro das escolas de educação básica e/ou comunidades, propiciam aos estudantes oportunidades de aplicar os conhecimentos adquiridos, funcionando como um ambiente de interação entre a universidade e a escola de educação básica.

16. Outras Atividades do Curso

Os estudantes do curso têm participado de programas de mobilidade nacional e internacional e de outros programas, por meio de convênios firmados entre a UFV e instituições parceiras.

Eles também são incentivados a participar do Simpósio de Integração Acadêmica (SIA) que ocorre anualmente na UFV, bem como nas diversas semanas acadêmicas promovidas pelos cursos de graduação. Participam, também, de atividades de pesquisa e de extensão.

A extensão universitária é um processo educativo, cultural e científico, que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a universidade e a sociedade. A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PEC), no *campus* sede, juntamente com as Diretorias de Extensão e Cultura (DXT) dos demais *campi* são responsáveis pelos cursos e programas oferecidos no âmbito da extensão.

Os discentes do curso são incentivados a participarem de atividades de extensão com destaque para: Semana Acadêmica da Matemática, Disciplina de Oficinas de Matemática, Projeto Desafios da Matemática e Semana do Produtor Rural.

A pesquisa universitária estimula o envolvimento dos estudantes em atividades científicas, tecnológicas e profissionais, buscando respostas a diversos problemas vivenciados pela sociedade. Contribui para a formação de pesquisadores e para a interação entre graduação

e pós-graduação. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PPG), juntamente com as Diretorias de Pesquisa e Pós-Graduação nos demais *campi*, são responsáveis pelos cursos e programas oferecidos no âmbito da pesquisa.

Os discentes do curso são incentivados a participarem de atividades de pesquisa com destaque para: Iniciação Científica Voluntária, Iniciação Científica Bolsista (tais como PIBIC/CNPq, PIBITI/CNPq, PIBIC/FUNARBIC e PIBIC/FAPEMIG) e apresentação de Seminários de Iniciação Científica.

17. Recursos Humanos

Neste item, é necessário citar os recursos humanos que atendem ao curso, fazendo uma descrição geral de suas titulações (docentes, tutores e técnicos administrativos). Anexar ao PPC um quadro dos recursos humanos, conforme exemplo a seguir.

DADOS DO CORPO DOCENTE ENVOLVIDO NO CURSO

Docentes	Titulação	Regime de Trabalho	Disciplinas Lecionadas
Alexandre Alvarenga Rocha	Doutorado	Dedicação Exclusiva	Todas as disciplinas ministradas pelo curso
Danielle Franco Nicolau	Doutorado	Dedicação Exclusiva	Todas as disciplinas ministradas pelo curso
Fernando de Souza Bastos	Doutorado	Dedicação Exclusiva	Todas as disciplinas ministradas pelo curso
Guaraci de Lima Requena	Doutorado	Dedicação Exclusiva	Todas as disciplinas ministradas pelo curso
Justino Muniz Júnior	Doutorado	Dedicação Exclusiva	Todas as disciplinas ministradas pelo curso
Lucas Carvalho Silva	Doutorado	Dedicação Exclusiva	Todas as disciplinas ministradas pelo curso
Lúcio Paccori Lima	Mestrado	Dedicação Exclusiva	Todas as disciplinas ministradas pelo curso
Luís Felipe Gonçalves Fonseca	Doutorado	Dedicação Exclusiva	Todas as disciplinas ministradas pelo curso
Mehran Sabeti	Doutorado	Dedicação Exclusiva	Todas as disciplinas ministradas pelo curso
Sérgio Henrique Nogueira	Doutorado	Dedicação Exclusiva	Todas as disciplinas ministradas pelo curso

DADOS DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO ENVOLVIDO NO CURSO

Técnico	Função	Formação	Regime de trabalho
---------	--------	----------	--------------------

Alessandro Borges de Melo	Assistente de laboratório	Especialização em docência em química	40 horas semanais
---------------------------	---------------------------	---------------------------------------	-------------------

O curso conta com um corpo docente qualificado, composto por doutores, todos contratados em regime de 40 horas e dedicação exclusiva. Além disso, conta com o apoio de servidores técnico-administrativos que auxiliam as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

17.1 Comissão Coordenadora

Na UFV, o Colegiado do Curso de Matemática - Licenciatura é denominado como Comissão Coordenadora e está regulamentado pela Resolução CEPE 09/2015. Tem como competência básica decidir sobre as atividades didático-pedagógicas dos cursos, além de planejar, organizar, coordenar, supervisionar e fiscalizar o seu desenvolvimento.

A Comissão Coordenadora é constituída pelos docentes efetivos do Curso de Matemática - Licenciatura e por mais um docente de outra grande área do conhecimento. A presidência da Comissão é exercida pelo Coordenador do Curso, com mandato de 02 anos, permitida a recondução. Também faz parte da Comissão Coordenadora um representante dos estudantes do curso, eleito por seus pares, com mandato de um ano, permitido a reeleição. A Comissão Coordenadora, sob a presidência do Coordenador, visando à melhoria da qualidade do curso, trabalha constantemente para o seu aprimoramento, propondo alterações no PPC sempre que necessário.

17.2 Núcleo Docente Estruturante (NDE)

Segundo a Resolução CEPE/UFV 09/2015, a Comissão Coordenadora exerce a função do Núcleo Docente Estruturante, conforme legislação vigente, com atribuições consultivas, propositivas e de assessoria sobre matéria de natureza acadêmica, com especial atenção quanto à elaboração, implementação, atualização e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso.

18. Infraestrutura

A UFV *Campus* Florestal está instalada num complexo advindo da Central de Ensino e Desenvolvimento Agrário de Florestal (CEDAF), que funciona no local desde 1939, numa área de 1.503,4717 ha.

Com uma área construída de 52.507,80 m², a estrutura conta com pavilhões de aulas, biblioteca, Laboratório de Ensino II (LEN II), gabinete individual para todos os professores e refeitório. As instalações mais antigas foram reformadas para atender às exigências de acessibilidade, com construção de rampas, banheiros adaptados e outras estruturas para garantir o acesso de pessoas com mobilidade reduzida. Ressalta-se que está em fase final de construção o Laboratório de Ensino I (LEN I), que contará com diversos laboratórios, principalmente para o curso de Licenciatura em Química.

Os gabinetes dos professores contêm mobiliário básico necessário, aparelho telefônico, computador e conexão com a internet, sendo adequados às atividades de preparação de aulas e atendimento aos alunos. As dimensões dos gabinetes atendem aos requisitos mínimos de dimensão, iluminação, ventilação e conservação.

A Diretoria de Ensino, localizada no Prédio Principal, disponibiliza infraestrutura física e humana para o funcionamento do curso, apoiando a coordenação na execução dos regulamentos, normas e demais atividades de sua competência. Alguns setores vinculados a essa diretoria prestam assessoria à coordenação do curso, como a Secretaria Geral das Coordenações de Curso, cuja principal atribuição é apoiar a execução das atividades de rotina das coordenações, além de possuir um espaço para realização de reuniões e um secretário para auxiliar nessas atividades; o Registro Escolar, que tem como principal atribuição centralizar o registro da vida acadêmica dos estudantes, também presta assessoria aos coordenadores nas matérias de sua competência; a Editoração Gráfica, responsável pela impressão do material necessário ao trabalho das coordenações.

Cada coordenação também recebe o apoio do instituto ao qual o curso está vinculado, assim como das Diretorias de Pesquisa e Pós-Graduação e de Extensão, e da Administração Geral do *campus*.

Para realização das aulas teóricas, o *campus* possui vinte e cinco salas distribuídas em cinco pavilhões, onze salas no LEN II e quatro salas no Setor de Agronomia. Os prédios oferecem acesso à internet sem fio e atendem aos critérios de acessibilidade. As salas são equipadas com carteiras escolares móveis ou fixas, quadro de giz ou quadro branco, ventiladores, cortinas e sistema de projeção multimídia (*datashow*). Além disso, atendem aos requisitos de acústica, ventilação, iluminação, limpeza, conservação e comodidade necessários ao desenvolvimento das atividades acadêmicas. Alguns setores mais distantes dos prédios de aulas, como Silvicultura, Suinocultura, Zootecnia e Indústrias Rurais, também possuem suas próprias salas de aula para evitar o deslocamento dos estudantes.

Para realização de experimentos nas aulas práticas, projetos de pesquisa, ensino e extensão, a UFV *Campus* Florestal dispõe de diversos laboratórios específicos, como os de: Biologia, Engenharia de Alimentos, Física, Química, Matemática, Administração, Agronomia, Máquinas, Solos, Fitopatologia, Processamento de Carnes, Laticínios, Microbiologia, Panificação, Química de Alimentos, Análise Sensorial, Processamento de Vegetais, Cordados, Biologia Celular, Invertebrados, Genética e Microbiologia, Eletrônica e Eletrotécnica, Informática, Organografia, Morfofisiologia Animal, Fisiologia Vegetal e Instrumentação para o ensino. Estão em funcionamento, também, o Laboratório de Produção Vegetal (CT Infra) e o Núcleo Multiusuário, utilizados para atividades de pesquisa e ensino dos estudantes do Mestrado em Manejo e Conservação de Ecossistemas Naturais e Agrários (MCENA) e dos alunos de graduação. Todos os laboratórios, além de estarem devidamente equipados, contam com a presença de profissionais para manterem os espaços funcionando de maneira adequada e auxiliarem nas atividades desenvolvidas em cada um deles.

Os alunos do curso podem utilizar os três laboratórios de informática disponíveis na universidade, contando também com acesso à internet, via rede *wireless*, nas demais dependências do *campus*. Além disso, o Setor de Tecnologia da Informação oferece suporte aos laboratórios, assim como aos demais setores que compõem toda a infraestrutura da instituição.

A comunidade acadêmica do curso conta, ainda, com três salas multiúso, localizadas no LEN II, dois auditórios com capacidade para noventa e cento e quatro pessoas, respectivamente, sendo o primeiro localizado no Prédio Principal e o segundo no LEN II, ambos equipados com computador, *datashow*, acesso à internet e recursos de áudio.

A biblioteca da UFV *Campus* Florestal atende alunos, servidores docentes e técnico-administrativos da instituição, com o objetivo de promover o acesso, a disseminação e o uso da informação como apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico e cultural da região. Atualmente, está instalada em um novo prédio, com amplo espaço disponível para estudo em grupo e cabines para estudos individuais.

Conta com equipe de bibliotecárias e auxiliares administrativos, atendendo de segunda a sexta-feira, das 7:00 às 21:50.

A biblioteca possui em seu acervo cerca de vinte mil publicações, distribuídas entre livros, periódicos e multimídia. Como apoio às pesquisas, a UFV, por meio de convênio com a CAPES, disponibiliza o Portal de Periódicos CAPES, que oferece uma seleção de importantes fontes de informação acadêmica com acesso gratuito pela internet. Está equipada com computadores conectados à internet para acesso à pesquisa e consulta ao acervo pelo sistema Pergamum, que também pode ser acessado remotamente.

Por meio de assinatura das plataformas Pearson e Springer Nature, a UFV disponibiliza para a comunidade acadêmica (docentes, discentes e servidores técnico-administrativos) dos três *campi* um acervo de livros digitais (*e-books*) com milhares de títulos de diversas categorias.

Mais informações sobre o setor podem ser obtidas pelo *e-mail*: bibliotecaufvcaf@ufv.br e pelo telefone: (31) 3602-1286.

Para o desenvolvimento de atividades esportivas e de lazer, o *campus* conta com Ginásio de Esporte, Campo de Futebol, Pista de Atletismo, Tenda de Lutas e Clube Campestre. Eventos culturais também podem ser realizados no Espaço Cultural Rui Saraiva, que possui capacidade para quinhentas pessoas e situa-se fora da área do *campus*, na cidade de Florestal. Está em construção o Centro de Convivência, espaço que será utilizado para eventos e cerimônias, bem como para o desenvolvimento de algumas disciplinas do curso de Licenciatura em Educação Física.

Os acadêmicos do curso são assistidos pela Divisão de Assuntos Comunitários, que coordena os serviços de Refeitório, Alojamento e de Bolsas, assim como do Setor de Saúde que presta atendimento médico e psicológico.

Portanto, a UFV *Campus* Florestal possui uma infraestrutura que atende às necessidades da comunidade acadêmica, contribuindo positivamente para a execução dos trabalhos da coordenação, assim como para o bom desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, tanto pelos docentes quanto pelos discentes matriculados no curso.

19. Bibliografias básicas, complementares e periódicos

As bibliografias básicas, complementares e os periódicos que atendem ao curso e que constam dos Programas Analíticos das diversas disciplinas se encontram disponíveis na Biblioteca da UFV.

A UFV mantém convênio com a CAPES, disponibilizando, no Portal de Periódicos, acesso a textos completos de artigos, revistas internacionais e nacionais. Atualmente, a UFV disponibiliza, também, acesso à Biblioteca Virtual da Pearson e à coleção de *e-books* da Springer Nature.

A relação dos periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma virtual ou impressa, que atendem às principais áreas do curso, encontra-se anexada a esse PPC.

A bibliografia básica e complementar se encontra nos Programas Analíticos das disciplinas, disponibilizados em <http://www.catalogo.ufv.br/>

20. Referências

BRASIL. Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002. Regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras

providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 jun. 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4281.htm>. Acesso em: 25 mar. 2020.

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 dez. 2005. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm>. Acesso em: 25 mar. 2020.

BRASIL. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 18 nov. 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm>. Acesso em: 25 mar. 2020.

BRASIL. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 set. 2008. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm>. Acesso em: 23 abr. 2020.

BRASIL. Lei no 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 28 dez. 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm>. Acesso em: 23 abr. 2020.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm>. Acesso em: 23 abr. 2020.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 07 jul. de 2015. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm>. Acesso em: 23 abr. 2020.

BRASIL. Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 24 dez. 1996. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 23 abr. 2020.

BRASIL. Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, abr. 1999. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm>. Acesso em: 23 abr. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. INEP. Diretoria de Avaliação do Ensino Superior.

Instrumento de avaliação de cursos de graduação: presencial e a distância.

Reconhecimento e Renovação de reconhecimento. INEP: Brasília, 2017. Disponível em

<http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_cursos_graduacao/instrumentos/2017/curso_reconhecimento.pdf>. Acesso em: 26 abr. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Parecer CNE/CP nº 01, de 17 de junho de 2004. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 22 de junho de 2004. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>>. Acesso em: 12 abr. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CES nº 03, de 02 de julho de 2007. Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 03 jul. 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces003_07.pdf>. Acesso em: 12 abr. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CES nº 07, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 19 dez. 2018. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 12 nov. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CP nº 01, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 31 mai. 2012. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10889-rcp001-12&category_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 12 abr. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CP nº 02, de 18 de junho de 2007. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 19 jun. 2007. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/rces002_07.pdf>. Acesso em: 12 abr. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CP nº 02, de 15 de junho de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 18 jun. 2012. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp002_12.pdf>. Acesso em: 12 abr. 2020.

INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS. **Modelo de formatação do Projeto Pedagógico de Curso.** Disponível em:

<<https://www2.ifmg.edu.br/portal/ensino/GraduaoANEXOATUALIZADO2020.pdf>>. Acesso em: 02 abr. 2020.

INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS. **Orientações para elaboração e atualização de projetos pedagógicos dos cursos de graduação do IFMG.** Disponível em:

<http://www3.ifmg.edu.br/download/PROEN/orientacoes_ppc_cursos_superiores.pdf>.

Acesso em: 02 abr. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Resolução do CEPE N° 08, de 21 de dezembro de 2018. Aprova a Política de Ações Afirmativas da UFV. Disponível em: <<http://www.soc.ufv.br/wp-content/uploads/08-2019-CEPE-A%C3%A7%C3%B5es-Afirmativas-P%C3%B3s.pdf>>. Acesso em: 07 abr. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Aprova o funcionamento do Programa de Monitoria da UFV. Resolução do CEPE N° 03, de 12 de março de 2019. Disponível em: <<http://www.soc.ufv.br/wp-content/uploads/03-2019-CEPE-Altera-Res.-Monitoria.pdf>>. Acesso em: 07 abr. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Resolução CEPE N° 09, de 23 de dezembro de 2015. Aprova a Gestão Acadêmica dos cursos de graduação da UFV. Disponível em: <<http://www.soc.ufv.br/wp-content/uploads/09-2015-CEPE-Gest%C3%A3o-Acad%C3%AAmica.pdf>>. Acesso em: 07 abr. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Resolução do CEPE N° 11, de 22 de junho de 2016. Aprova as Normas para Preenchimento de Programas Analíticos de Disciplinas. Disponível em: <<http://www.pre.ufv.br/wp-content/uploads/2017/05/D-Formato-do-Programa-Anal%C3%ADtico-Res.-11-2016.pdf>>.

Acesso em: 07 abr. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Resolução CEPE n° 07 de 05 de dezembro de 2007. Aprova a Política de Extensão da UFV. Disponível em: <http://arquivo.ufv.br/soc/files/pag/cepe/completa/2007/07_07.htm>. Acesso em: 07 abr. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Resolução do CEPE N° 18, de 21 de dezembro de 2018. Aprova o Regimento do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – Pibid. Disponível em:

<<http://www.soc.ufv.br/wp-content/uploads/18-2018-CEPE-Regimento-PIBID.pdf>>. Acesso em: 07 abr. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Resolução do CEPE N° 12, de 23 de maio de 2019. Determina que os cursos de graduação sejam avaliados a cada dois anos, com base em informações estruturadas em relatório próprio. Disponível em: <<http://www.soc.ufv.br/wp-content/uploads/12-2019-CEPE-Qualidade-Cursos-Gradua%C3%A7%C3%A3o.pdf>>. Acesso em: 07 abr. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Resolução do CEPE N° 11, de 23 de maio de 2019. Determina que as disciplinas de graduação sejam avaliadas a cada período de oferecimento pelos discentes e docentes da UFV. Disponível em: <<http://www.soc.ufv.br/wp-content/uploads/11-2019-CEPE-Altera-Res.-Avalia%C3%A7%C3%A3o-de-Disciplinas.pdf>>. Acesso em: 07 abr. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. **Estatuto da Universidade Federal de Viçosa.** Disponível em: <<http://www.soc.ufv.br/wp-content/uploads/Estatuto-UFV-Multicampi-2014.pdf>>. Acesso em: 07 abr. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. **Plano de Desenvolvimento Institucional da UFV – PDI:** período de vigência 2018-2023. Disponível em: <<http://www.planejar.ufv.br/wp-content/uploads/PDI-UFV-2018-2023-VERSAO-FINAL-SITE.pdf>>. Acesso em: 07 abr. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. PRÓ-REITORIA DE ENSINO. **Orientações gerais para elaboração de projetos pedagógicos dos cursos de graduação da UFV.** Elaboração de: Angela Maria Soares Ferreira e Carmem Inez de Oliveira. Viçosa, 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. **Regimento Geral da Universidade Federal de Viçosa.** Disponível em: <<http://www.novos cursos.ufv.br/orgaos/ufv/soc/www/wp-content/uploads/Regimento-Geral-UFV-2013.pdf>>. Acesso em: 07 abr. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria Normativa nº 2.117, de 06 de dezembro de 2019. Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior - IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 11 dez. 2019. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-2.117-de-6-de-dezembro-de-2019-232670913>>. Acesso em: 25 mar. 2021.

21. ANEXOS

Anexo I. Ata de reunião do CEPE – autorização do curso.

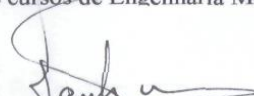
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

CEPE441.07-1

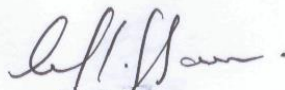
ATA Nº 441/2007 – CEPE

1
2 Aos seis dias do mês de setembro do ano dois mil e sete, às oito horas e cinquenta minutos,
3 no Salão Nobre do Edifício Arthur da Silva Bernardes da Universidade Federal de Viçosa,
4 em Viçosa, Minas Gerais, reuniu-se, pela quadringentésima quadrigésima primeira vez, o
5 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sob a presidência do professor Carlos Sigueyuki
6 Sedyiyama, reitor, e secretariado pelo professor Paulo Shikazu Toma, secretário de Órgãos
7 Colegiados, para **apreciação da Pré-Proposta de Reestruturação e Expansão da UFV, a**
8 **ser encaminhada ao MEC.** Os conselheiros presentes foram os que se seguem: Cláudio
9 Furtado Soares; Luiz Aurélio Raggi; Maurílio Alves Moreira; Geraldo Antônio de Andrade
10 Araújo; Ronaldo Perez; Milton Ramón Pires de Oliveira e seu suplente, Ricardo Reis
11 Cordeiro, este com direito a voz; Orlando Pinheiro da Fonseca Rodrigues; Luiz Fernando
12 Teixeira Albino; Adriel Rodrigues de Oliveira, suplente da conselheira Rilene Ferreira
13 Diniz Valadares; Álvaro José Magalhães Neves; Júlio César de Oliveira; Emmanoel de
14 Moraes Barreto; Hélio Paulo Pereira Filho, suplente da conselheira Regina Símpcio
15 Carvalho; Maria Cristina Mota Ramos, suplente da conselheira Maria do Rosário Salgado
16 Gomes da Cunha; e Denilce Menezes Lopes. Os conselheiros Ângelo Pallini Filho, Rilene
17 Ferreira Diniz Valadares, Maria Luiza Leão, Vicente de Paula Lélis e Maria do Rosário
18 Salgado Gomes da Cunha justificaram a ausência. Iniciada a reunião, o conselheiro Luiz
19 Aurélio Raggi, pró-reitor de Ensino, fez apresentação resumida do programa de
20 reestruturação e expansão das universidades federais, lançado pelo governo, destacando e
21 comentando alguns itens e aspectos. Ressaltou que, diferentemente das recentes iniciativas
22 do governo para promover a expansão da universidade pública federal, o programa atual
23 está bem articulado, com definição clara de metas a serem buscadas e da contrapartida de
24 recursos a serem garantidos pelo governo. A adesão da instituição ao programa Reuni
25 deverá ser pleiteada mediante um plano de reestruturação e expansão, que poderá prever
26 aumento de até 20% dos recursos financeiros sobre o montante que cabe atualmente à
27 instituição, conjugado com as metas de se alcançar a relação de 18 alunos-equivalentes por
28 professor-equivalente e um patamar de 90% de diplomados sobre o total de ingressantes
29 nos vários cursos da instituição. Comentou que, em relação à meta de 18 alunos-
30 equivalentes por professor-equivalente, aplicando-se os procedimentos de ajuste previstos,
31 referentes aos programas de pós-graduação, a UFV já apresenta o valor em torno de 16,6,
32 bastante próximo do valor de referência. Quanto à taxa de diplomação de 90%, o Ministério
33 mesmo reconhece ser uma meta praticamente inatingível. Explicou que, para a UFV, um
34 plano de expansão nos limites desses parâmetros significaria um aumento de 38 milhões de
35 reais no seu orçamento na rubrica OCC e aumento de cerca de 3.000 novos estudantes de
36 graduação no quadro discente total; esse número adicional de estudantes pode ser
37 distribuído entre os campus de Viçosa e Florestal; não se inclui, aqui, o campus de Rio
38 Paranaíba, pois o projeto referente à sua instalação e expansão nos próximos cinco anos já
39 está expressamente aprovado, com as devidas previsões de recursos a serem liberados pelo
40 governo e as metas a serem cumpridas. Explicou que, conforme decisão do Conselho
41 Universitário, sob a coordenação da Reitoria, um grupo de trabalho liderado por ele, pró-
42 reitor de Ensino, está encarregado de elaborar uma pré-proposta, incorporando sugestões e
43 contribuições oriundas da comunidade acadêmica. Perguntado se havia algum estudo
44 preliminar elaborado pela administração, respondeu afirmativamente, esclarecendo que se
45 trata de uma sistematização de sugestões já discutidas em algumas instâncias da
46 Universidade, propostas em elaboração e, ou, em tramitação, e projeções na direção da
47 melhor relação custo/benefício. Esse estudo trata de quatro linhas de expansão: 1) incorpora
48 as expansões já implementadas este ano, com a criação dos cursos de Engenharia Mecânica


Reitor


Secretário

49 e Engenharia Química e o aumento de 20 vagas no curso de Química, totalizando 100
50 novas vagas no Vestibular, e que representará 535 novos estudantes quando se completar o
51 processo, em 2012; 2) criação de cursos noturnos de licenciatura, a partir de 2009, em
52 Biologia, Física, Matemática e Química, com 40 vagas cada um, e de Ciências Sociais, com
53 60 vagas, que resultará no total de 880 novos estudantes em 2012; 3) oferecimento de
54 cursos na área de saúde, a partir de 2009: Medicina e Enfermagem, com 50 vagas cada um,
55 resultando em 400 novos estudantes em 2012; 4) expansão de vagas com novos cursos no
56 campus de Florestal: dois cursos superiores tecnológicos, com 40 vagas cada um, a partir de
57 2008, e mais dois, com 50 vagas cada um, a partir de 2009; e cursos noturnos de
58 licenciatura em Biologia, Física, Matemática e Química, com 50 vagas cada um, a partir de
59 2009. Na hipótese de se adotar essa linha de expansão, em 2012, ao completar o ciclo da
60 proposta de expansão, a UFV teria 3.221 novos estudantes de graduação, sendo 1.815 no
61 campus de Viçosa e 1.406 no campus de Florestal. O conselheiro Orlando Pinheiro da
62 Fonseca Rodrigues manifestou seu apoio a essa pré-proposta e sugeriu incorporar na
63 relação de possíveis cursos a serem criados, os de Filosofia, Farmácia e de Licenciatura em
64 Português-Espanhol. O plenário manifestou-se, unanimemente, no sentido de apoiar esse
65 encaminhamento. A proposta elaborada pelo grupo de trabalho supra-referido deverá
66 retornar ao Conselho, antes de seu encaminhamento ao MEC. Às onze horas e quinze
67 minutos, a reunião foi encerrada. Para constar, foi lavrada a presente ata, que, se achada
68 conforme, será assinada pelo presidente e pelo secretário de Órgãos Colegiados.


Reitor


Secretário

Anexo II. Portaria de reconhecimento do curso pelo MEC

Nº 247, sexta-feira, 20 de dezembro de 2013

Diário Oficial da União - Seção 1

ISSN 1677-7042

25



28.	201210988	FÍSICA (Licenciatura)	30 (trinta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS	AVENIDA JACOB REINALDO HAUPENTHAL, 1580, CENTRO, CERRO LARGO/RS
29.	201206522	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL	COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA SAO PAULO - CELSP	BR 285, KM 335, S/Nº, BLOCO B, SALA 203, S/Nº, OURO PRETO, CARAZINHOS
30.	201202636	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Tecnológico)	115 (cento e quinze)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	AVENIDA CARLOS CONSONI, 10, JARDIM CANADÁ, RIBEIRÃO PRETO/SP
31.	201210815	QUÍMICA (Licenciatura)	36 (trinta e seis)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS	RUA MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO, 204, SÃO JOSÉ, BARBACENA/MG
32.	201210166	LOGÍSTICA (Tecnológico)	180 (cento e oitenta)	FACULDADE ANHANGUERA DE SÃO JOSÉ	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	AVENIDA DR. JOÃO BATISTA DE SOUZA SOARES, 4.009, BAIRRO COMPRIDO, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
33.	201204971	ENGENHARIA AGRONômICA INDUSTRIAL INDUSTRIAS ALIMENTÍCIAS (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG	RUA BARÃO DO CAHY, 125, CIDADE ALTA, SANTO ANTONIO DA PATRULHA/RS

PORTARIA Nº 729, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, e considerando a Nota Técnica nº 932/2012 - DIREG/SERES/MEC, constante do Expediente MEC nº 078731.2012-11, resolve:

Art. 1º Ficam reconhecidos os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no artigo 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

Art. 2º A Instituição de Educação Superior poderá, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da presente publicação, embargar as informações referentes ao número de vagas, endereço de oferta, denominação e grau do curso.

§ 1º O embargo citado no caput deverá ser realizado pela Instituição no ambiente do sistema e-MEC, momento em que deverá ser apresentada justificativa que respalde a atualização cadastral solicitada.

§ 2º A Instituição poderá fazer uso da funcionalidade mencionada no caput para confirmar as informações referentes aos cursos reconhecidos por esta Portaria.

§ 3º A não manifestação da Instituição no prazo mencionado no caput implica a validação automática dos dados cadastrais dos cursos reconhecidos por esta Portaria.

§ 4º O embargo citado no caput tem por finalidade promover atualização dos dados do Cadastro e-MEC de Cursos e Instituições de Educação Superior, não se confundindo com recurso administrativo eventualmente interposto contra as decisões exaradas pela presente Portaria.

Art. 3º O reconhecimento dos cursos constantes do Anexo desta Portaria é válido para todos os fins de direito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

ANEXO

ANEXO

Reconhecimento de Cursos

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1.	201205193	MÚSICA - TROMPETE (Bacharelado)	10 (dez)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 2121, REITORIA, SANTA MÔNICA, UBERLÂNDIA/MG
2.	201208053	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE SANTO ANDRÉ	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	AVENIDA INDUSTRIAL, 3300, CAMPESTRE, SANTO ANDRÉ/SP
3.	201202495	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANAPOLIS	ASSOCIACAO EDUCATIVA EVANGELICA	AVENIDA UNIVERSITÁRIA, S/N, KM 3,5, CIDADE UNIVERSITÁRIA, ANAPOLIS/GO
4.	201210397	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FACULDADE METODISTA DE SANTA MARIA	INSTITUTO METODISTA CENTENARIO	RUA DOUTOR TURI, 2003, CENTRO, SANTA MARIA/RS
5.	201206129	LETRAS - ESPANHOL (Licenciatura)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 2121, REITORIA, SANTA MÔNICA, UBERLÂNDIA/MG
6.	201210459	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS	ACESSO CANARIOS DE TERRA, S/N, S/N, (ANTIGO SEMINÁRIO SA-GRADO CORAÇÃO DE JESUS), SEMINÁRIO, CHAPECO/SC
7.	201210104	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Licenciatura)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	AV. PARÁ, 1720, UMUARAMA, UBERLÂNDIA/MG
8.	201210341	EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura)	60 (sessenta)	FACULDADE CAPIXABA DE NOVA VENÉCIA	EMPRESA CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO S/A	RUA JACOBINA, 165, SÃO FRANCISCO, NOVA VENÉCIA/ES
9.	201204424	EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura)	50 (cinquenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA	ROD BR 472 KM 592, S/N, DISTRITO, URUGUAIANAS/RS
10.	201211177	JORNALISMO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DO POVO	ASSOCIACAO EDUC E ASSISTENCIAL GRACA DE DEUS-PROGRACA	RUA BARÃO DE ITAPETINGA, 163, PRIMEIRO ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP
11.	201205623	ENFERMAGEM (Bacharelado)	64 (sessenta e quatro)	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VALENÇA	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL D ANDRE ARCOVERDE	RUA SARGENTO VITOR HUGO, 219, FÁTIMA, VALENÇA/RJ
12.	201206645	ENGENHARIA FLORESTAL (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	RUA CORONEL JOSÉ PORFÍRIO, 2515, CAMPUS UNIVERSITARIO DE ALTAMIRA, SÃO SEBASTIÃO, ALTAMIRA/PA
13.	201114026	ZOOTECNIA (Bacharelado)	70 (setenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	CAMPUS UNIVERSITARIO, S/N, N.º, CAPO DO LEÃO/RS
14.	201205669	HOTELARIA (Tecnológico)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	ALAMEDA PROF. BARRIOS TERRA, S/Nº, CENTRO DE ESTUDOS GERAIS, CENTRO, NITERÓI/RJ
15.	201202961	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	70 (setenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	CIDADE UNIVERSITÁRIA, S/N, CAMPUS I, CASTELO BRANCO, JOÃO PESSOA/PB
16.	201210476	MATEMÁTICA (Licenciatura)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	RODOVIA MG - KM 6, 318, CAMPUS, FLORESTAL/MG
17.	201200423	CIÊNCIAS EXATAS (Licenciatura)	50 (cinquenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA	AV PEDRO ANUNCIÇÃO, S/N, VILA BATISTA, CAÇAPAVA DO SUL/RS
18.	201210619	CIÊNCIAS SOCIAIS (Licenciatura)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS	AVENIDA DOM JOÃO HOFFMAN, 313, FÁTIMA, ERECHIM/RS
19.	201208651	ENGENHARIA QUÍMICA (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE PITÁGORAS DE LINHARES	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	AVENIDA SÃO MATEUS, 1458, ARAÇÁ, LINHARES/ES
20.	201208917	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE SÃO FRANCISCO DA PARAÍBA	VERA CLAUDINO EDUCACAO SUPERIOR LIMITADA - ME	AVENIDA BRASIL, S/N, RODOVIA 393, JARDIM ADALGISA, CAJAZEIRAS/PB
21.	201207570	ENFERMAGEM (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE PITÁGORAS DE POÇOS DE CALDAS	PITÁGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA	AVENIDA JOÃO PINHEIRO, 1.046, JARDIM DO GINÁSIO, POÇOS DE CALDAS/MG
22.	201210964	ENFERMAGEM (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	QUADRA SCRN 502 BLOCO B, ENTRADA 81 - EDIFÍCIO MARILDA FIGUEIREDO, ASA NORTE, BRASÍLIA/DF
23.	201201693	PSICOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	ESCOLA SUPERIOR DA AMAZÔNIA	ESCOLA SUPERIOR DA AMAZONIA S/C LTDA - ESAMAZ	RUA MUNICIPALIDADE, 530, REDUTO, BELÉM/PA
24.	201210859	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE NORDESTE	DEVRY EDUCACIONAL DO BRASIL S/A	RUA ANTONIO GOMES GUMARÃES, 150, PRÉDIO, DUNAS, FORTALEZA/CE
25.	201203806	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	230 (duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	AV SENADOR CÉSAR LACERDA DE VERGUEIRO, 87, PONTA DA PRAIA, SANTOS/SP
26.	201202390	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADES INTEGRADAS DO VALE DO IGUAÇU	UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR VALE DO IGUAÇU S.A.	RUA PADRE SAPORITI, 717, RIO DA AREIA, UNIÃO DA VITÓRIA/PR

22. APÊNDICES

22.1 Regulamento de estágio supervisionado

O Estágio Supervisionado de todos os Cursos de Licenciatura da UFV está estruturado a partir das normas que regulamentam os estágios de intervenção no ambiente escolar, instituído pelo ATO N° 068/2019/PRE, de 01/07/2019. O regulamento visa normatizar a organização didático-pedagógica do Estágio Supervisionado dos Cursos de Licenciatura da UFV, em conformidade com a Legislação Federal, pela Lei n° 11.788, de 25 de setembro de 2008, pelo Regulamento de Estágios da UFV, aprovado pela Resolução n° 11/88/CONSU, em 17 de agosto de 1988, e pela Resolução CNE/CP n° 2, de 19 de fevereiro de 2002.

As disciplinas de estágio estão distribuídas ao longo dos dois últimos anos do curso, totalizando 405 horas/aula, nas três disciplinas oferecidas pelo Departamento de Matemática: MAF394 – Estágio Supervisionado de Matemática na Educação Básica A (105 horas); MAF395 – Estágio Supervisionado de Matemática na Educação Básica B (105 horas) e MAF396 – Estágio Supervisionado de Matemática na Educação Básica C (195 horas).

I. DEFINIÇÃO DAS ATIVIDADES:

1. OBSERVAÇÃO DO COTIDIANO ESCOLAR

A observação deverá promover a familiarização dos estagiários com o cotidiano escolar e a problematização de situações dentro e fora da sala de aula, suscitando a busca de textos, artigos que auxiliem a reflexão teórica acerca dessas situações.

A observação também consistirá no acompanhamento de um professor de Matemática experiente, de modo a apreender a forma como o professor se relaciona com a turma e com o conteúdo, bem como a maneira como contorna as dificuldades enfrentadas na sua prática docente.

A observação será orientada de acordo com o anexo 2.

2. SEMINÁRIOS DE REFLEXÃO TEÓRICA

A partir da observação realizada, cada estagiário deverá selecionar uma situação que tenha lhe chamado mais a atenção e problematizá-la. A situação-problema deverá ser discutida em Seminário, tendo como suporte leituras prévias de artigos e textos que tratem de um tema identificado nessa situação. Cada estagiário ficará responsável pela condução da discussão, em sistema de revezamento, durante os encontros presenciais da turma.

A dinâmica poderá ser discutida e reformulada em função do número de alunos e dos interesses da turma.

3. CO-PARTICIPAÇÃO

As atividades de apoio ao professor deve ser realizada, sob supervisão do professor da turma, e o estagiário deve planejar e executar um projeto didático, envolvendo atividades diversificadas, que resultem em **pelo menos uma** das ações abaixo:

- a) Apoio pedagógico a alunos com dificuldades de aprendizagem em Matemática.
- b) Elaboração e/ou correção de exercícios, desde que não sejam instrumentos de avaliação formal.

- c) Monitoria em aulas práticas, aulas de campo ou visitas.
- d) Preparação de materiais audiovisuais que possam ser utilizados pelos professores em suas aulas.
- e) Confeção de material didático (apostilas, jogos, roteiros de aulas práticas, modelos didáticos, etc.) a ser incorporado à escola.
- f) Apoio técnico na organização de aulas.

4. REGÊNCIA

As atividades de regência deverão ser realizadas de acordo com orientação do professor da disciplina de Estágio Supervisionado.

O conteúdo a ser trabalhado em cada regência será escolhido pelo professor da escola – campo de estágio, que a cada regência deverá preencher a ficha de Avaliação Qualitativa de Regência, Ficha C.

II. ESCOLA-CAMPO DE ESTÁGIO

Por meio do convênio firmado entre a Pró-Reitoria de Ensino da UFV e as secretarias Estadual e Municipal de Educação, é divulgada, no início de cada semestre, a relação de escolas e professores aptos a receber estagiários. Os alunos ainda podem buscar outras escolas de sua preferência para realizarem o estágio, mas a aprovação da escola está sujeita a convênio firmado por esta escola e a UFV e sua aprovação pelo coordenador da disciplina de Estágio Supervisionado.

O estagiário deverá dirigir-se a uma das escolas cadastradas e apresentar-se, munido da carta de apresentação (anexo 1), assinada pela professora.

O estagiário deverá levar a solicitação de estágio e cópia da carta de apresentação do setor de estágios da universidade que emitirá um termo de compromisso.

O termo de compromisso deverá ser assinado pelas três partes envolvidas (estagiário, responsável legal da escola e setor de estágio). O estagiário será responsável por recolher a assinatura na escola e entregar uma via na mesma e outra no setor de estágio da universidade.

III. ATRIBUIÇÕES DOS ESTAGIARIOS

- a) Comparecer à escola, devidamente encaminhado e identificado, nos dias e horários estabelecidos, justificando junto à Coordenação eventuais atrasos e/ou saídas antecipadas.

OBS. Evitar ao máximo entrar em sala de aula depois do professor da turma.

- b) Mostrar-se disposto a ajudar as pedagogas, professores e alunos, sempre que solicitado, respeitando-se as restrições acordadas.
- c) Observar as aulas sem causar transtornos ao trabalho pedagógico, a fim de apreender as dinâmicas da escola e da sala de aula.
- d) Apoiar o professor da turma em atividades pedagógicas, quando solicitado.

- e) Planejar, organizar e executar, em regime de co-participação com os professores, atividades diversificadas e inovadoras em Matemática, empregando os diversos recursos didáticos disponíveis na escola.
- f) Ministras aulas de Matemática, com tema(s) escolhido(s) pelo(a) professor(a) da turma, mantendo com a turma uma relação de respeito e cordialidade, que propicie a aprendizagem dos alunos.
- g) Ter acesso às pautas e fichas de avaliação dos alunos, quando autorizado pelos professores e/ou pedagogos, para aprender a lidar com os documentos, cujo preenchimento e organização façam parte das atribuições docentes.
- h) Manter atualizadas as fichas de acompanhamento e entregar pontualmente os relatórios de estágio.

IV. RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO

O relatório final será **individual** (mesmo que as atividades sejam realizadas em duplas ou grupos) e será composto por:

- 1. Apresentação:** texto contendo um pequeno resumo apresentando e explicando as etapas do relatório (discussão teórica, observação e participação, regência, etc) e o papel do estágio na formação inicial docente.
 - 1.1. Discussão Teórica: A partir das leituras, apresentar uma discussão envolvendo: estágio, escola, alunos, professor, ensino Médio, aprendizagem matemática, etc. Pode-se analisar e discutir (criticamente) algum texto e comentar as principais ideias tratadas pelo autor, abordando o panorama teórico sobre a educação, a prática de ensino e a Matemática.
 - 1.2. Relatório de observação: A partir das anotações do anexo 2, o estagiário deverá produzir um relatório com a descrição (síntese) do que foi observado. Ao final do estágio, anexar fichas de acompanhamento e parecer do (a) professor (a) tutor (a) (FICHAS A e B).
 - 1.3. Relatório de Regência: Descrever as aulas ministradas e projetos realizados na escola e dar sua opinião sobre os resultados obtidos (comentários sobre a participação dos alunos na atividade, comentários sobre os acontecimentos durante a atividade e avaliação da aula pelo estagiário). Anexar FICHA C.
- 2. Considerações:** É o fechamento do relatório. Deve conter, retomada geral das atividades de estágio, aspectos positivos e negativos; Contribuições para a formação e prática docente; dificuldades ocorridas; sugestões para melhorias nas atividades de estágio. Pode-se confrontar o texto da discussão teórica com a realidade prática vivenciada na escola.

Deve-se escolher um acontecimento e descrever o relato detalhado da situação observada na escola, seguido de uma reflexão individual baseada em leituras de artigos e textos que abordem temas relacionados à situação descrita.
- 3. Bibliografia**

4. **Anexos:** Anexar as Fichas A, B, C e D
 5. **Reflexão final** – Deverá ser anexado ao relatório final um texto elaborado pelo estagiário, contendo avaliação da experiência do estágio.
- A ficha E (Avaliação) deverá ser entregue em envelope lacrado ao professor da UFV.**

V. ORIENTAÇÕES GERAIS

- a) Leia atentamente este documento e discuta-o com o(a) pedagogo(a) e com o professor da turma que pretende acompanhar.
- b) Somente inicie as observações em sala de aula após assinado o termo de compromisso por todas as partes envolvidas.
- c) Observe os prazos para cumprimento das tarefas e entrega dos relatórios.

22.2 Regulamento de elaboração de TCC

Normas das Disciplinas de Monografia e Seminário

Capítulo 1

Disposições Preliminares

Este instrumento regulamenta a disciplina Monografia e Seminário I (MAF 491) e Monografia e Seminário II (MAF 492), do curso de Matemática – Licenciatura da Universidade Federal de Viçosa Câmpus UFV - Florestal, em relação à orientação, acompanhamento, execução do trabalho, elaboração da monografia e avaliação.

Definição e Objetivos

- a. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) consiste na elaboração de uma monografia de caráter técnico-científico, em nível de iniciação científica, redigida integralmente pelo acadêmico e tem como objetivos gerais permitir ao aluno aprofundar seus conhecimentos na área de Matemática, ou áreas afins, e desenvolver atividades de pesquisa sobre um tema específico de sua área de formação.
- b. O TCC será realizado ao longo de duas disciplinas semestrais obrigatórias, previstas para o sétimo e oitavo semestres: Monografia e Seminário I (MAF 491) e Monografia e Seminário II (MAF 492).
- c. Nessas disciplinas, cabe ao estudante a iniciativa e a responsabilidade pelo cumprimento das exigências formais. Ao professor orientador cabe dar sugestões, oferecer esclarecimentos pertinentes, subsidiar o acadêmico na composição de seu projeto e de sua monografia e também exigir dele o cumprimento das normas estabelecidas para execução dos trabalhos.
- d. Ao professor das disciplinas cabe cumprir a ementa e fazer um acompanhamento geral sobre a condução da escrita do projeto e da monografia.

1. Monografia e Seminário I

Na disciplina Monografia e Seminário I, o acadêmico deverá estudar ferramentas para a editoração gráfica de sua monografia. O curso de Matemática recomenda fortemente, que seja utilizada a linguagem Latex e softwares gratuitos para a compilação da linguagem, cita-se, por exemplo, o Overleaf. Além disso, o professor da disciplina deverá sugerir um cronograma para,

durante a disciplina, o estudante decidir qual será o seu respectivo orientador, qual o tema de sua monografia, escrever o seu projeto, apresentá-lo para a turma de MAF 491 e, por fim, registrá-lo no Sistema de Registro de Atividades de Pesquisa (SISPPG).

- **Desenvolvimento do Projeto**

O projeto de TCC é a explicitação metódica do conjunto de ações a serem desenvolvidas com vistas a atingir um objetivo, compreendendo, resumidamente, a área do conhecimento contemplada e o título do trabalho, ainda que provisório e, os tópicos necessários para registro de Projeto de Pesquisa no SISPPG, para mais informações verificar o link: https://www2.dti.ufv.br/sisppg/files/normas_reg_proj_pes.pdf.

2. Monografia e Seminário II

Na disciplina Monografia e Seminário II, o estudante desenvolverá o projeto previamente registrado no SISPPG durante a realização da disciplina MAF 491 e deverá finalizar a escrita de uma monografia ou artigo sobre o tema proposto. Caberá ao professor da disciplina, confeccionar junto aos estudantes um cronograma de entrega de partes da monografia até a sua versão final e posterior defesa. No cronograma deverá ser acrescentado o prazo para finalização do trabalho, data para nomeação da banca, envio do trabalho para a banca e defesa da monografia/artigo. Ressalta-se que a monografia deverá ser submetida ao professor orientador antes do envio para a banca examinadora. Caso a monografia não tenha um parecer favorável do professor orientador, a mesma, não poderá ser encaminhada à banca examinadora.

- **Desenvolvimento do Trabalho de Monografia**

A monografia se constitui de um texto dissertativo argumentativo e deve ser estruturado de acordo com a Apresentação de Monografias, Dissertações e Teses vigente da UFV (https://www.ppg.ufv.br/?page_id=159). A critério do orientador, pode ser aceito para a defesa a apresentação de um artigo de pesquisa construído sob o template de qualquer revista científica que tenha corpo editorial/revisores e tenha sido submetido, para a respectiva revista, para publicação.

A versão final, aprovada pela banca de defesa e devidamente corrigida, caso necessário, da monografia ou artigo deve ser entregue em mídia eletrônica no formato PDF, na secretaria da coordenação do curso (devidamente registrada em livro de entrega).

Capítulo 2 NORMAS

Art. 1º. São atribuições do Coordenador das disciplinas MAF 491 e MAF 492:

- I. Apresentar as linhas de pesquisa do curso aos estudantes matriculados na disciplina MAF 491;
- II. Articular-se com a Comissão Coordenadora do Curso para compatibilizar diretrizes, organização e desenvolvimento dos trabalhos;
- III. Orientar os acadêmicos nos procedimentos formais relacionados ao desenvolvimento dos trabalhos;
- IV. Acompanhar a escolha dos orientadores para que, sempre que possível, não exceda o número de quatro orientandos concomitantes por docente;

- V. Convocar, sempre que necessário, os orientadores para discutir questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação do TCC;
- VI. Administrar, quando for o caso, o processo de substituição de orientadores;
- VII. Coordenar o processo de constituição das Bancas Examinadoras e definir o cronograma de apresentação de trabalhos a cada período letivo;
- VIII. Divulgar a listagem de orientadores e orientandos e a composição das Bancas Examinadoras;
- IX. Organizar o arquivamento dos documentos referentes ao TCC;
- X. Encaminhar à Coordenação de Curso, a listagem de acadêmicos matriculados na disciplina MAF 492, distribuídos por orientador;
- XI. Organizar, acompanhar e viabilizar a avaliação dos Projetos Finais de Curso.

Capítulo 3 DA ORIENTAÇÃO DO TCC

Art. 2º. A orientação do TCC, entendida como processo de acompanhamento didático-pedagógico, será de responsabilidade de docente da UFV mediante concordância registrada no TAO (APÊNDICE II).

Parágrafo Único. Será permitido orientador externo, desde que aprovado pela Comissão Coordenadora do curso.

Art. 3º. O vínculo de orientação professor-aluno só será efetivado após a entrega do TAO (APÊNDICE II) assinado pelo orientador e pelo aluno, ao Coordenador da disciplina MAF 491.

§ 1º Caberá ao coordenador da disciplina MAF 491 informar a Comissão Coordenadora do Curso a listagem de alunos por orientador, as eventuais substituições de orientadores e a composição das Bancas Examinadoras.

§ 2º Caso o aluno não entregue o TAO no prazo estipulado, o Coordenador na disciplina MAF 491 tentará encontrar um orientador para o aluno. Caso não seja possível, acionará a Comissão Coordenadora do Curso.

Art. 4º. Compete ao orientador do TCC:

- I. Analisar, avaliar e assinar o TAO a ser preenchido pelo aluno;
- II. Orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do trabalho em todas as suas fases;
- III. Estabelecer o plano e cronograma de trabalho em conjunto com o orientando;
- IV. Informar o orientando sobre as normas, procedimentos e critérios de avaliação respectivos;
- V. Submeter o projeto de pesquisa para registro no Sistema de Registro de Atividades de Pesquisa da UFV antes de finalizar o período de oferta da disciplina MAF 491 em que o aluno orientado esteja matriculado.
- VI. Presidir a Banca Examinadora do trabalho orientado;
- VII. Avaliar o TCC (monografia ou artigo científico) mediante assinatura do Termo de Recomendação de TCC (APÊNDICE III) que deve ser entregue ao Coordenador da disciplina MAF 492 até o prazo estipulado;

VIII. Abrir processo Defesa de Monografia/TCC de Curso de Graduação – GR22 no Sistema Eletrônico de Informações - UFV para registrar cada Banca Examinadora de TCC que presidir.

IX. Informar ao Coordenador da disciplina MAF 492 o resultado da Banca Examinadora até o prazo estipulado;

Art. 5º. Compete ao orientando:

I. Definir a temática de seu TCC, em conformidade com as áreas de conhecimento e linhas de pesquisa presentes no PPC do Curso de Matemática e entregar o TAO com as devidas assinaturas, no prazo estipulado;

II. Informar-se sobre as normas e regulamentos do TCC;

III. Cumprir as normas e regulamentos do TCC;

IV. Cumprir o plano e cronograma estabelecidos em conjunto com o seu orientador.

V. Elaborar monografia de acordo com as normas da UFV ou um artigo científico para publicação.

Capítulo 4

DA ORGANIZAÇÃO DAS DISCIPLINAS MAF 491 e MAF 492

Art. 6º. A Disciplina MAF 491 deverá conter, além da ementa, descrita no Plano de Curso de disciplinas, as seguintes fases:

I. Apresentação do regulamento do TCC aos estudantes;

II. Apresentação do TAO aos estudantes;

III. Apresentação do calendário que organizará as atividades;

IV. Apresentação das áreas de conhecimento e linhas de pesquisa presentes no PPC do Curso de Matemática.

V. Orientação dos procedimentos para elaboração do projeto de pesquisa.

Art. 7º. A Disciplina MAF 492 deverá conter, além da ementa, descrita no Plano de Curso de disciplinas, as seguintes fases:

I. Apresentação do Termo de Recomendação de TCC (APÊNDICE III);

II. Apresentação do calendário que organizará o cronograma das entregas das etapas do trabalho escrito e das apresentações orais;

III. Orientação dos procedimentos para elaboração e apresentação do TCC.

Capítulo 5

DA AVALIAÇÃO

Art. 8º. O Professor Orientador deverá abrir um processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) solicitando a nomeação dos membros da banca para a defesa do TCC, com uma antecedência mínima de 15 dias para a defesa.

§ 1º A Banca Examinadora é formada pelo professor orientador, e por, no mínimo, dois outros professores da área vinculada ao tema do TCC do estudante.

Art. 9º. Cada membro da Banca Examinadora deve receber do discente a ser avaliado uma cópia do Trabalho de Conclusão do Curso, o qual deve ser entregue com, no mínimo, 15 dias de antecedência à data de apresentação, conforme calendário definido pelo professor ou coordenador da disciplina MAF 492.

Art. 10º. O estudante deve comparecer à Banca Examinadora no local e horário determinado para a defesa, antecipadamente, tendo um tempo de 20 à 30 minutos para expor uma síntese

do trabalho realizado, cabendo aos membros da Banca Examinadora um tempo máximo de 30 minutos para questionamentos.

Art. 11º. Será considerado aprovado no TCC, o acadêmico que atingir média final igual ou superior a sessenta (60). Reprovado se obtiver média inferior a sessenta (60), obedecendo aos critérios previstos no sistema de Avaliação da UFV.

§ 1º Mediante constatação de plágio ou violação de direito autoral, o trabalho será automaticamente reprovado, estando sujeito à abertura de Inquérito para as devidas providências legais. A compra de trabalhos é considerada plágio, estando assim sujeita a penalidades.

§ 2º O aluno aprovado terá um prazo fornecido pela Banca Examinadora para entregar a versão definitiva do trabalho digital, contemplando todas as correções e sugestões solicitadas.

§ 3º As avaliações da Banca Examinadora são soberanas, não estando sujeitas a revisões.

§ 4º Não haverá exame de recuperação para os acadêmicos que não forem aprovados na avaliação acima especificada.

§ 5º O discente reprovado na disciplina MAF 492 deverá efetuar nova matrícula na disciplina, podendo mudar de área e/ou de professor orientador.

Art. 12º. A avaliação terá as seguintes notas:

§ 1º Uma nota atribuída pelo professor orientador, decorrente do desempenho do aluno na realização do trabalho de conclusão de curso, contemplando empenho, dedicação, crescimento formativo e domínio de conteúdos demonstrados durante o período de acompanhamento e orientação, bem como da observação da correção de linguagem e aspectos metodológicos;

§ 2º Uma nota atribuída pelos membros da banca examinadora, decorrente da avaliação da monografia escrita, levando em consideração a qualidade do trabalho, bem como da observação da correção de linguagem e aspectos metodológicos;

§ 3º Uma nota atribuída pelos membros da banca examinadora, decorrente da apresentação oral, por parte do autor, de uma síntese de seu trabalho, levando em consideração a qualidade do trabalho, bem como a fluência, segurança e domínio de conteúdos revelados pelo aluno na apresentação.

§ 4º Cada membro da banca examinadora atribuirá uma nota, as quais serão devidamente registradas.

§ 5º A nota final é atribuída pelo somatório dos itens do Artigo anterior.

Capítulo 6 Disposições Finais

Art. 13º Caso o professor orientador não envie ao Coordenador da disciplina MAF 492 o conceito do seu orientado até o prazo estipulado no cronograma será lançado o conceito N (Desempenho não Satisfatório) para o aluno ou o conceito Q (Disciplina em Andamento).

Art. 14º Caso o professor orientador não envie o Termo de Recomendação para Apresentação de TCC ou o resultado da Banca Examinadora no prazo estipulado no cronograma será lançado o conceito N ou o conceito Q para o aluno.

Art. 15º Caso o aluno não entregue a versão definitiva revisada do TCC em formato digital no prazo estipulado pela banca receberá o conceito Q (Disciplina em andamento)

Art. 16º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Curso de Matemática.

CRONOGRAMA

Atividade	Quem	Para	Quando
Apresentar as linhas de pesquisa e o TAO	Professor de MAF 491	Alunos de MAF 491	Até o final da segunda semana do período letivo
Entrega do Termo de Aceite de Orientação (APÊNDICE II)	Alunos de MAF 491	Professor de MAF 491	Até ao final da quarta semana após o início do período letivo
Homologação dos Termos de Aceite de Orientação	Professor de MAF 491	Alunos de MAF 491	Até ao final da sexta semana após o início do período letivo
Submissão do Projeto de TCC	Orientador	Alunos de MAF 491	Até o final da penúltima semana do período letivo.
Encaminhar à Coordenação de Curso a listagem de acadêmicos matriculados na disciplina MAF 492, distribuídos por orientador	Professor de MAF 492	Coordenação do Curso	Até o final da segunda semana do período letivo
Termo de Recomendação de TCC (APÊNDICE III)	Orientador	Professor de MAF 492	No máximo até 5 semanas antes do último dia do período letivo
Abrir processo Defesa de Monografia/TCC de Curso de Graduação – GR22 no Sistema Eletrônico de Informações - UFV	Orientador	IEF	Preferencialmente até três semanas antes do fim do período letivo.
Definir Bancas Examinadoras	Orientador	Professor de MAF 492	No máximo até 3 semanas para o último dia do período letivo.
Entrega do texto de TCC	Alunos de MAF 492	Membros da Banca Examinadora	No máximo até 2 semanas para o último dia do período letivo.
Entrega da versão definitiva revisada em formato digital	Alunos de MAF 492	Secretaria da Matemática	Em prazo definido pela Banca Examinadora, não podendo exceder o

			último dia do período letivo.
--	--	--	-------------------------------

22.3 Regulamento de atividades complementares

V. Atividades Complementares

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DE ATIVIDADES A SEREM CONTABILIZADAS NA DISCIPLINA MAF 295-ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Matemática-Licenciatura

Universidade Federal de Viçosa - Campus UFV - Florestal

ATIVIDADES DE ENSINO		SERÃO CONTABILIZADAS	CARGA HORÁRIA	HORAS PARA A DISCIPLINA
Cursos de Verão	Em Matemática e áreas afins, com avaliação.	75% da carga horária total.		
	Em Matemática e áreas afins, sem avaliação.	30% da carga horária total.		
Monitoria, Tutoria e Assessoria (com acompanhamento de coordenador) (360h =1ano).		75 horas por ano.		
Monitoria nos Ensinos Fundamental e Médio (200h =1ano).		75 horas por ano.		
ATIVIDADES DE PESQUISA		SERÃO CONTABILIZADAS	CARGA HORÁRIA	HORAS PARA A DISCIPLINA
Participação em Projeto de Iniciação Científica	Na área de Matemática, na UFV.	75 horas por ano.		
	Em outras áreas do conhecimento, na UFV.	45 horas por ano.		
Trabalhos Publicados	Resumos em anais nas áreas de Matemática e afins.	35h cada.		
	Na íntegra em anais nas áreas de Matemática e afins.	75h cada.		

OUTRAS ATIVIDADES		SERÃO CONTABILIZADAS	CARGA HORÁRIA	HORAS PARA A DISCIPLINA
Participação Discente	Comissão Coordenadora	45 horas por ano.		
	Colegiados	45 horas por ano.		
	Conselhos Universitários	45 horas por ano.		
	Diretoria de Centro Acadêmico	30 horas por ano.		
	Diretoria de Diretório Acadêmico	30 horas por ano.		
Curso de Língua Estrangeira		40% da carga horária total.		
Atividades Culturais e Esportivas		45 horas por ano.		
As atividades que não constam na listagem acima, serão analisadas e pontuadas a critério da Comissão Coordenadora.				

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DE ATIVIDADES A SEREM CONTABILIZADAS NA DISCIPLINA MAF 296-ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO

Matemática-Licenciatura

Universidade Federal de Viçosa - *Campus* UFV – Florestal

ATIVIDADES DE EXTENSÃO		SERÃO CONTABILIZADAS	CARGA HORÁRIA	HORAS PARA A DISCIPLINA
Participação em Projeto de Extensão	Registrado na Coordenação de extensão do <i>Campus</i> UFV - Florestal - UFV (920h =1 ano).	75 horas por ano.		
	Não registrado na Coordenação de extensão do <i>Campus</i> UFV - Florestal - UFV (920h =1 ano).	45 horas por ano.		
Ministrar Mini-curso, Palestras e	Na área de Matemática.	400% da carga horária total.		

Seminários	Em outras áreas do conhecimento.	300% da carga horária total.		
Participação em Eventos (Congressos, Encontros, Seminários, etc.)	Na área de Matemática com apresentação.	15 horas mais 80% da carga horária do evento.		
	Em outras áreas do conhecimento com apresentação.	8 horas mais 70% da carga horária do evento.		
etc.)	Na área de Matemática sem apresentação.	80% da carga horária do evento.		
	Em outras áreas do conhecimento ¹ sem apresentação.	70% da carga horária do evento.		
	Auxílio em minicurso na Semana do Produtor Rural	Carga horária total.		
Participação na Organização de Eventos.		100% da carga horária do evento.		
Participação em Minicursos e Palestras Independentes.		Carga horária total.		
Apresentação de Pôster (por título)		1ª vez 10h.		
		A partir da 2ª vez 5h.		

22.4 Matriz Curricular do Curso

Reconhecimento: Portaria do MEC Nº 729 de 19/12/2013

Autorização: CEPE-UFV, Ata N.º 443 de 06/09/2007

Ano de início: 2009

Exigência	Horas	Prazos	Anos
Disciplinas obrigatórias	3060	Mínimo	3
Disciplinas optativas	150	Padrão	4
Estágio Supervisionado (405h)		Máximo	8
Prática de Ensino (400h)			
TOTAL	3210		

SEQUÊNCIA SUGERIDA

<u>Disciplinas Obrigatórias</u>		Carga Horária	Total	Pré-requisito
Código	Nome	Cr(T-P)	Horas	(Pré ou Co-requisito)*
1º Período				
LEF100	Português Instrumental I	4(4-0)	60	
MAF151	Fundamentos de Geometria e Desenho Geométrico	6(4-2)	90	
MAF135	Geometria Analítica e Álgebra Linear	6(6-0)	90	
MAF201	Matemática Elementar I	4(4-0)	60	
CCF100	Introdução à Programação	4(2-2)	60	
TOTAL		24	360	
TOTAL ACUMULADO		24	360	
2º Período				
MAF100	Colóquios de Matemática	2(0-2)	30	
MAF102	Prática de Ensino de Matemática I	4(0-4)	60	
MAF131	Introdução à Álgebra	4(4-0)	60	
MAF141	Cálculo Diferencial e Integral I	6(6-0)	90	
MAF211	Prática de Extensão	6(0-6)	90	
TOTAL		22	330	
TOTAL ACUMULADO		46	690	
3º Período				
FIF121	Laboratório de Física Geral	2(0-2)	30	
FIF201	Física Geral I	4(4-0)	60	MAF141
MAF103	Prática de Ensino de Matemática II	4(0-4)	60	MAF102 e MAF135* e MAF151
MAF105	Iniciação à Estatística	4(4-0)	60	MAF141
EDF133	Educação e Realidade Brasileira	4(4-0)	60	
MAF143	Cálculo Diferencial e Integral II	4(4-0)	60	MAF141
MAF232	Fundamentos de Aritmética	4(4-0)	60	MAF131*
TOTAL		26	390	
TOTAL ACUMULADO		72	1080	
4º Período				
EDF117	Psicologia do Desenvolvimento da Aprendizagem	4(4-0)	60	
FIF202	Física Geral II	4(4-0)	60	FIF201 e MAF141
MAF172	Matemática Computacional	4(0-4)	60	
MAF243	Cálculo Diferencial e Integral III	4(4-0)	60	MAF143 e ((MAF137* e MAF152))
MAF203	Matemática Finita	4(4-0)	60	
MAF331	Álgebra I	4(4-0)	60	MAF131
(Optativas)				
TOTAL		24	360	
TOTAL ACUMULADO		96	1440	

5º Período			
FIF203	Física Geral III	4(4-0)	60 FIF201 e MAF141
EDF144	Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e Médio	4(4-0)	60
MAF335	Álgebra Linear A	4(4-0)	60 MAF135
MAF305	História da Matemática	2(2-0)	30 MAF243*
MAF341	Análise I (Optativas)	4(4-0)	60 MAF143 e MAF201
TOTAL		18	270
TOTAL ACUMULADO		114	1710
6º Período			
EDF155	Didática	4(4-0)	60 EDF117*
MAF207	Prática de Ensino de Matemática III	4(2-2)	60 EDF155* e MAF203 e MAF250* e MAF394*
MAF340	Equações Diferenciais Ordinárias I	4(4-0)	60 MAF243*
MAF394	Estágio Supervisionado de Matemática na Educação Básica A	7(1-6)	105 EDF144 e MAF207*
MAF250	Geometria Espacial (Optativas)	4(2-2)	60 MAF151
TOTAL		23	345
TOTAL ACUMULADO		137	2055
7º Período			
MAF208	Prática de Ensino de Matemática IV	4(2-2)	60 MAF207* e MAF395*
MAF271	Cálculo Numérico	4(4-0)	60 MAF137 e TDS216 e MAF143
MAF395	Estágio Supervisionado de Matemática na Educação Básica B	7(1-6)	105 MAF208*
MAF490	Oficinas de Matemática	6(0-6)	90
MAF491	Monografia e Seminário I (Optativas)	5(2-3)	75 MAF341* ou MAF331*
TOTAL		26	390
TOTAL ACUMULADO		163	2445
8º Período			
LEF280	LIBRAS Língua Brasileira de Sinais	3(3-0)	45
MAF295	Atividades Complementares	0(0-14)	210
MAF296	Atividades Curriculares de Extensão	0(0-6)	90
MAF396	Estágio Supervisionado de Matemática na Educação Básica C	13(1-12)	195 MAF394* e MAF395*
MAF492	Monografia e Seminário II (Optativas)	5(2-3)	75 MAF491
TOTAL		21	615
TOTAL ACUMULADO		184	3060
Disciplinas Optativas			
BQF101	Laboratório de Bioquímica I	2(0-2)	30 BQF103*

BQF103	Bioquímica I	5(5-0)	75	
CBF111	Biologia Celular	4(2-2)	60	
CBF115	Biologia de Microorganismos	4(2-2)	60	CBF111
CBF131	Ecologia Básica	3(3-0)	45	
CBF170	Biologia e Ecologia de Algas e Briófitas	3(1-2)	45	
CBF220	Anatomia Humana	4(2-2)	60	CBF111*
CBF221	Histologia Básica	4(2-2)	60	CBF111
CBF240	Genética	4(4-0)	60	CBF111
CBF260	Zoologia dos Invertebrados I	4(2-2)	60	CBF111*
EDF110	Psicologia	4(4-0)	60	
EDF127	Filosofia da Ciência	3(3-0)	45	
EDF227	Concepção Filosófica da Educação	4(4-0)	60	
EDF230	Sociologia da Educação	4(4-0)	60	
EDF314	Dinâmica de Grupo	4(4-0)	60	
FIF207	Física Geral IV	4(4-0)	60	FIF100 e MAF143
LEF101	Português Instrumental II	4(4-0)	60	
LEF215	Inglês I	4(4-0)	60	
LEF216	Inglês II	4(4-0)	60	LEF215
LEF225	Francês Instrumental I	4(4-0)	60	
LEF226	Francês Instrumental II	4(4-0)	60	LEF225
MAF109	Resolução de Problemas	2(2-0)	30	
MAF220	Métodos de Contagem	2(2-0)	30	
MAF221	Teorema de Pitágoras e Áreas	2(2-0)	30	
MAF246	Construção dos números reais	4(4-0)	60	MAF131
MAF251	Geometria Descritiva	4(4-0)	60	
MAF252	Introdução à Teoria dos Grafos	2(2-0)	30	
MAF261	Estatística Experimental	4(4-0)	60	MAF105
MAF281	Matemática Financeira	4(4-0)	60	
MAF334	Álgebra II	6(6-0)	90	MAF331 ou MAF332
MAF337	Álgebra Linear II	4(4-0)	60	MAF335
MAF343	Variáveis Complexas	4(4-0)	60	MAF243
MAF344	Tópicos de Equações Diferenciais Ordinárias	4(4-0)	60	MAF141 e MAF135
MAF347	Análise II	4(4-0)	60	MAF341*
MAF348	Análise III	4(4-0)	60	MAF341
MAF350	Introdução às Geometrias Não-Euclidianas	4(4-0)	60	MAF137 e MAF151
MAF432	Introdução à Teoria dos Números	4(4-0)	60	
MAF433	Teoria dos Números	4(4-0)	60	MAF232
MAF448	Espaços Métricos	6(6-0)	90	MAF347
MAF451	Geometria Diferencial I	6(6-0)	90	MAF243 e (MAF342 ou MAF347)
MAF452	Topologia Geral	4(4-0)	60	MAF141 e MAF341*
MAF493	Tópicos Especiais I	4(4-0)	60	
MAF494	Tópicos Especiais II	2(2-0)	30	
QMF100	Química Geral	4(4-0)	60	
QMF101	Formação Profissional e Áreas de Atuação do Químico	2(2-0)	30	
QMF107	Laboratório de Química Geral	2(0-2)	30	QMF100*
QMF120	Química Inorgânica I	5(3-2)	75	QMF100 e QMF107

QMF145	História da Química	3(3-0)	45
TBC493	Tópicos Especiais em Políticas de Saúde e Cidadania	4(4-0)	60

Além das disciplinas obrigatórias, o estudante deverá complementar sua formação com disciplinas optativas, sob aconselhamento da Comissão Coordenadora, da seguinte forma: 150 horas devem ser escolhidas dentre as listadas acima. Os Programas Analíticos e as ementas de todas as disciplinas do Curso encontram –se nos anexos II e III.

22.5 Normas de uso de laboratório

Regulamento Geral do LPMC

Regulamento do Laboratório de Prática e Matemática Computacional (LPMC) do Curso de Matemática – Licenciatura da Universidade Federal de Viçosa – *Campus* UFV Florestal. Este documento regulamenta a ocupação, o acesso e a utilização das instalações do LPMC, bem como a utilização e o empréstimo de todo o material nele existente.

CAPÍTULO I Diretrizes Preliminares

Art. 1º O Laboratório de Prática e Matemática Computacional (LPMC) será utilizado como um espaço destinado a aulas práticas do Curso de Matemática, bem como um espaço de estudo científico por parte dos alunos do Curso de Matemática e professores do Curso de Matemática.

§1º O uso preferencial desse laboratório é para alunos e docentes do curso de Matemática.

§2º Entende-se por docentes do curso de Matemática, os docentes efetivos, substitutos e professores visitantes ou palestrantes do Curso de Matemática da UFV/Florestal.

Art.2º O LPMC tem como finalidade principal dar suporte aos docentes do Curso de Matemática em suas atividades de ensino, pesquisa e extensão ligadas à tecnologia da informação.

CAPÍTULO II Da Administração do LPMC

Art. 3º A coordenação do LPMC ficará a cargo de um professor em exercício no Curso de Matemática da UFV *Campus* Florestal.

§1º A indicação do coordenador responsável pelo LPMC será feita pela Comissão Coordenadora do Curso de Matemática;

§2º O coordenador terá mandato de dois anos, podendo ser reconduzido;

§3º O coordenador ficará impedido de ser reconduzido caso esteja em débito com o relatório anual das atividades realizadas no LPMC;

§4º O coordenador poderá ser destituído por maioria simples da Comissão Coordenadora do Curso de Matemática.

Art.4º São atribuições do coordenador do LPMC:

- I. Controlar o uso e ocupação do LPMC;
- II. solicitar e acompanhar o pedido de materiais e recursos para o desenvolvimento das atividades do LPMC;
- III. organizar o calendário das atividades a serem desenvolvidas no LPMC e afixá-lo em local público;
- IV. autorizar e controlar o empréstimo de materiais para o uso fora do espaço físico do LPMC;
- V. autorizar a utilização do LPMC para atividades de outros cursos; enviar, à Comissão Coordenadora do Curso de Matemática Licenciatura, relatório anual das atividades realizadas.
- VI. zelar pelo acervo de materiais permanentes e de consumo do LPMC, atualizando periodicamente a listagem desses materiais e dando ciência ao Coordenador do Curso de Matemática e à Comissão Coordenadora do Curso de Matemática.

Art.5º São atribuições do docente usuário:

- I. observar os horários do LPMC disponíveis e reservados para suas atividades;
- II. definir, acompanhar e orientar as atividades desenvolvidas no LPMC sob sua supervisão;
- III. conhecer o modo de funcionamento dos materiais que vai utilizar e comunicar as falhas que perceber durante a sua utilização;
- IV. providenciar e testar o material necessário para utilização nas atividades;
- V. requerer junto a coordenação do laboratório a instalação de programas de *software*, que deverão ser de fonte livre ou possuir códigos de autorização da empresa que o produziu;
- VI. propor à coordenação do LPMC a aquisição de materiais e equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades;
- VII. comunicar qualquer irregularidade, não prevista neste Regulamento, ao Coordenador do LPMC;
- VIII. solicitar autorização ao coordenador para retirada de qualquer material a ser utilizado fora das dependências do laboratório.

Art.6º São atribuições do aluno usuário:

- I. zelar pelo patrimônio e materiais do LPMC;
- II. comunicar ao professor responsável qualquer ocorrência anormal que tenha acontecido durante a utilização dos materiais;
- III. solicitar autorização ao coordenador para instalação de *software* nas máquinas do laboratório.

CAPÍTULO III **Do Uso do LPMC**

Art. 7º O LPMC estará disponível para atividades durante todo o calendário mencionado no Art.4 deste Regulamento, conforme horário definido pelo Coordenador e afixado em local público.

Art. 8º
O LPMC poderá ser utilizado por todos os professores do Curso de Matemática, bem como pelos seus alunos com a devida supervisão.

§1º A utilização do LPMC será prioritária no desenvolvimento das disciplinas do Curso de Matemática;

§2º Os coordenadores ou professores de outros cursos podem solicitar o uso do laboratório para realização de atividades de interesse de seu curso.

Art. 9º A utilização do LPMC deverá ser solicitada ao Coordenador.

§1º A utilização do laboratório por grupos deverá ser feita por docente responsável pela atividade, mediante agendamento e prévia autorização da coordenação do laboratório.

§2º A ocupação do LPMC por parte dos alunos só é permitida mediante a presença ou supervisão do responsável pelo LPMC (professor, servidor ou monitor).

Art. 10. Os materiais e equipamentos poderão ser utilizados pelos professores e alunos no LPMC.

§1º
Durante a aula no LPMC, o professor se responsabilizará pela distribuição dos materiais necessários aos alunos;

§2º
Os alunos só utilizarão os materiais facultados pelo professor e serão responsáveis pelo seu uso e conservação;

Art. 11. Não é permitida a retirada de materiais e equipamentos do laboratório, sem a devida autorização do Coordenador do LPMC.

Art. 12. Não é permitido comer, beber ou fumar dentro do LPMC.

Art. 13. Os equipamentos de Prática disponíveis devem ser utilizados exclusivamente para fins acadêmico-científicos.

Parágrafo único. Não é permitida a instalação de *softwares* e/ou modificação das configurações dos equipamentos de Prática sem a autorização do Coordenador do LPMC.

Art. 14. Todo usuário deve se identificar ao entrar e, assinar a lista de frequência do laboratório, apresentada pelo monitor(a) do turno.

CAPÍTULO IV **Das Disposições Finais**

Art. 15. Todas as ocorrências relevantes ao funcionamento do LPMC devem ser registradas no Livro de Ocorrências disponível, com a devida identificação.

Art. 16. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos em conjunto pelo Coordenador do LPMC e pelo Coordenador do Curso de Matemática.

Art. 17. As eventuais alterações neste regulamento devem ser aprovadas pela Comissão Coordenadora do Curso de Matemática – Licenciatura.

Art. 18. Este Regulamento entrará em vigor na data da sua aprovação.

Documento aprovado na reunião da Comissão Coordenadora do Curso de Matemática realizada em 08/11/2019, conforme ata da referida reunião.

22.6 Quadro do corpo docente do curso

Professores:

Mehran Sabeti
Alexandre Alvarenga Rocha
Danielle Franco Nicolau
Gerson Rodrigues dos Santos
Guaraci de Lima Requena
Justino Muniz Júnior
Lucas Carvalho Silva
Lúcio Paccori Lima
Luís Felipe Gonçalves Fonseca
Sérgio Henrique Nogueira

22.7 Quadro do corpo técnico-administrativo do curso

Técnico de Laboratório: Alessandro Borges de Melo